

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 164.841 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 182,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,60% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,11%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 13,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 13,74 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 21,69 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 53,53%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.088.221,5	132.728,1	6,36	126.955,5	6,08

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	591.699	1.044.811
Outros	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>82.686.676</b>
Urbana	77.095.386
Rural	5.591.290
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>43.540.287</b>
Ocupada	40.830.232
Desocupada	2.710.055
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>28.412.874</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>40.830.232</b>
<b>Empregados</b>	<b>27.707.729</b>
Com carteira de trabalho assinada	19.659.086
Funcionários públicos estatutários e militares	2.865.815
Outros e sem declaração	5.182.828
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.025.718</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.111.038
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.914.680
<b>Conta Própria</b>	<b>7.244.873</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.658.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>647.830</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>545.380</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>28.395.347</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>77.622.709</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.194.735	17,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.161.503	29,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>9.966.768</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

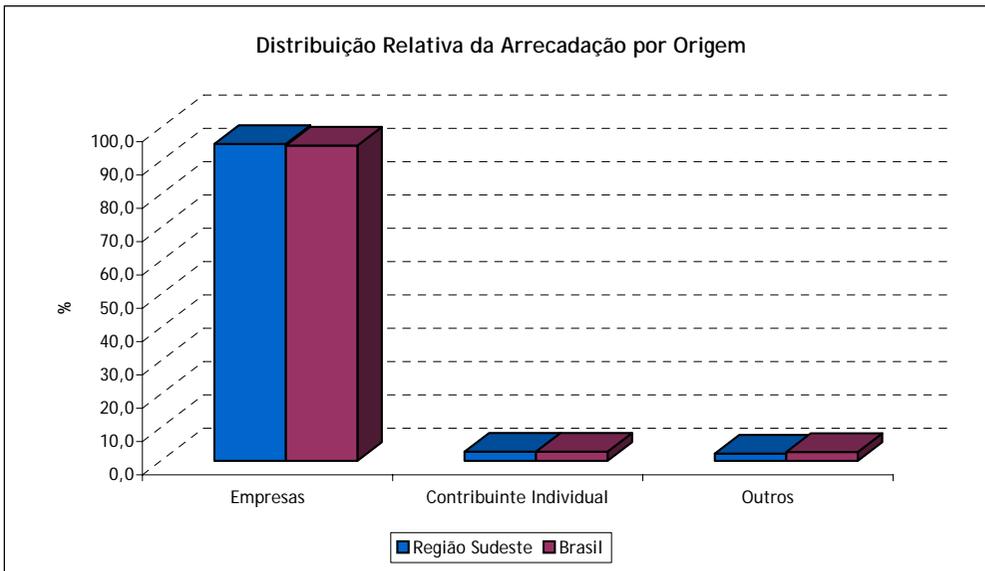
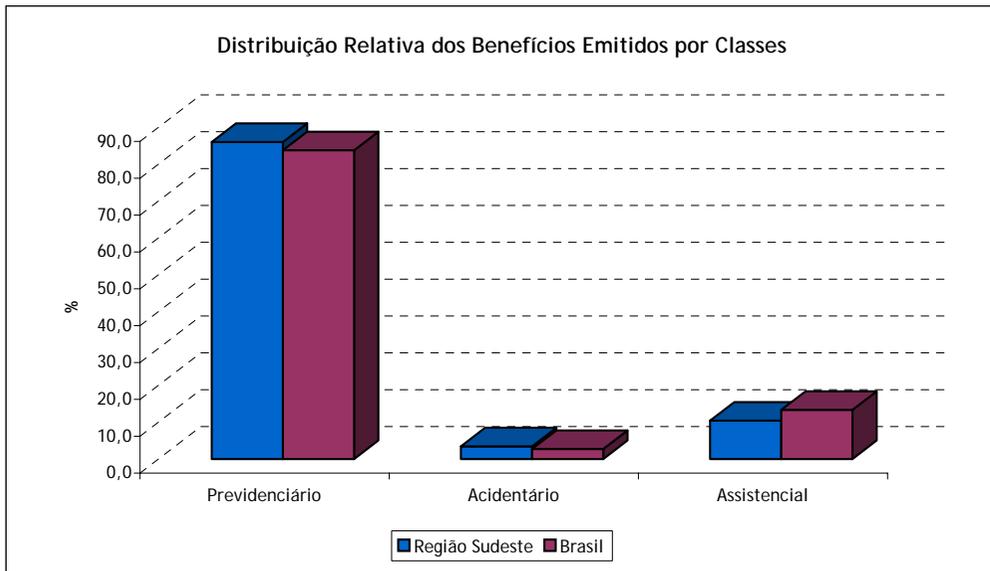
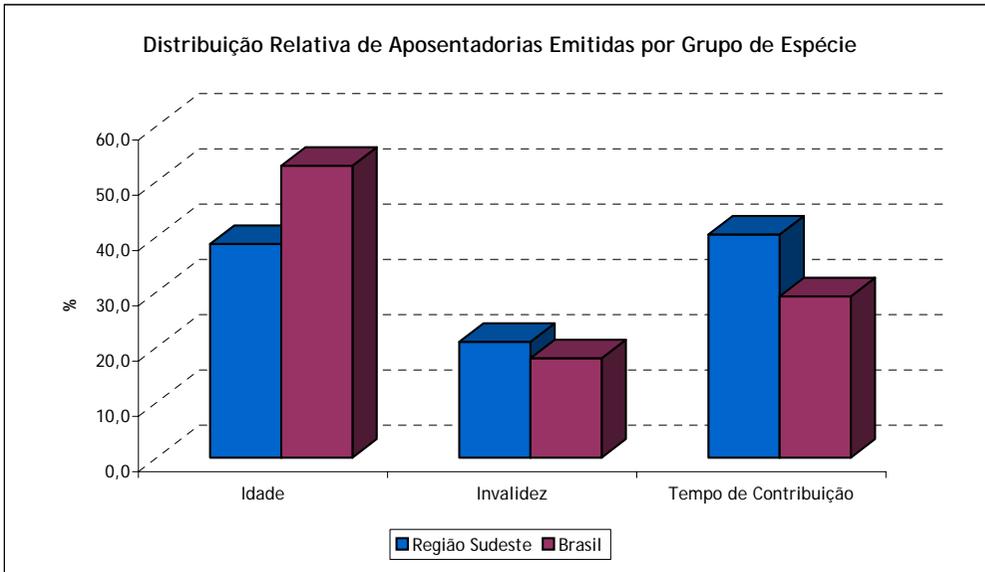
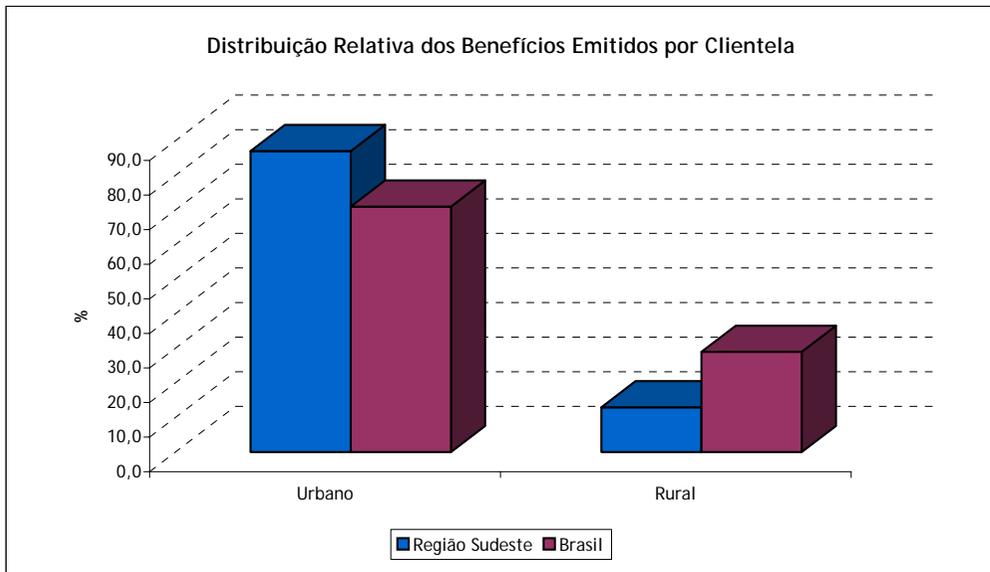
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.015.231	87,1	22.151.402	71,0	54,24	12.612.120	91,8	21.689.483	79,9	58,15
Rural	1.786.694	12,9	9.047.641	29,0	19,75	1.125.599	8,2	5.450.993	20,1	20,65
Total	13.801.925	100,0	31.199.043	100,0	44,24	13.737.719	100,0	27.140.476	100,0	50,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	7.774.691	65,5	17.351.730	66,4	44,81	8.531.595	69,0	16.203.388	68,7	52,65
Idade	3.005.925	25,3	9.165.014	35,0	32,80	2.303.807	18,6	6.211.287	26,3	37,09
Invalidez	1.629.342	13,7	3.122.374	11,9	52,18	1.469.693	11,9	2.664.639	11,3	55,16
Tempo de Contribuição	3.139.424	26,4	5.064.342	19,4	61,99	4.758.096	38,5	7.327.462	31,1	64,94
Auxílio-Doença	642.503	5,4	1.457.433	5,6	44,08	667.534	5,4	1.385.652	5,9	48,17
Outros	3.460.461	29,1	7.341.796	28,1	47,13	3.163.386	25,6	6.008.692	25,5	52,65
Total	11.877.655	100,0	26.150.959	100,0	45,42	12.362.515	100,0	23.597.732	100,0	52,39

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	11.877.655	86,1	26.150.959	83,8	45,42	12.362.515	90,0	23.597.732	86,9	52,39
Acidentário	478.846	3,5	858.052	2,8	55,81	391.768	2,9	691.447	2,5	56,66
Assistencial	1.439.161	10,4	4.165.956	13,4	34,55	973.487	7,1	2.818.531	10,4	34,54
EPU	6.263	0,0	24.076	0,1	26,01	9.949	0,1	32.767	0,1	30,36
Total	13.801.925	100,0	31.199.043	100,0	44,24	13.737.719	100,0	27.140.476	100,0	50,62

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.636.675	95,1	36.406.259	94,6	56,68	163.241.706	94,4	20.185.908	93,4	808,69
Contribuinte Individual	591.699	2,7	1.044.811	2,7	56,63	6.124.420	3,5	753.489	3,5	812,81
Outros	463.851	2,1	1.017.514	2,6	45,59	3.639.494	2,1	675.221	3,1	539,01
Total	21.692.225	100,0	38.468.584	100,0	56,39	173.005.620	100,0	21.614.618	100,0	800,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b> Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b> Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b> Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b> Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b> Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b> Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b> Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b> Janeiro	181.232	16,46	170.040	11.192	201.868.726	26,10	194.260.773	7.607.953	1.113,87	1.142,44	679,77
Fevereiro	167.148	-7,77	157.059	10.089	183.130.904	-9,28	176.238.731	6.892.173	1.095,62	1.122,12	683,14
Março	201.295	20,43	188.138	13.157	219.487.953	19,85	210.506.431	8.981.522	1.090,38	1.118,89	682,64
Abril	216.971	7,79	203.277	13.694	237.951.506	8,41	228.611.213	9.340.293	1.096,70	1.124,63	682,07
Maio	201.358	-7,20	188.167	13.191	221.309.665	-6,99	212.305.266	9.004.398	1.099,09	1.128,28	682,62
Junho	185.326	-7,96	173.472	11.854	205.827.116	-7,00	197.734.721	8.092.394	1.110,62	1.139,87	682,67
Julho	193.210	4,25	180.017	13.193	211.529.560	2,77	202.529.618	8.999.942	1.094,82	1.125,06	682,18
Agosto	209.493	8,43	196.106	13.387	230.648.479	9,04	221.504.616	9.143.863	1.100,98	1.129,51	683,04
Setembro	213.764	2,04	200.591	13.173	234.664.708	1,74	225.673.792	8.990.916	1.097,77	1.125,04	682,53
Outubro	209.435	-2,03	196.166	13.269	230.856.624	-1,62	221.792.945	9.063.679	1.102,28	1.130,64	683,07
Novembro	184.377	-11,96	172.356	12.021	202.907.308	-12,11	194.698.364	8.208.944	1.100,50	1.129,63	682,88
<b>Dezembro</b>	<b>164.841</b>	<b>-10,60</b>	<b>153.991</b>	<b>10.850</b>	<b>182.397.335</b>	<b>-10,11</b>	<b>174.996.625</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.106,50</b>	<b>1.136,41</b>	<b>682,09</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>2.328.450</b>	<b>4,34</b>	<b>2.179.380</b>	<b>149.070</b>	<b>2.562.579.882</b>	<b>12,19</b>	<b>2.460.853.093</b>	<b>101.726.788</b>	<b>1.100,55</b>	<b>1.129,15</b>	<b>682,41</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>164.841</b>	<b>100,00</b>			<b>153.991</b>	<b>10.850</b>	<b>182.397.335</b>	<b>100,00</b>			<b>174.996.625</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.106,50</b>	<b>1.136,41</b>	<b>682,09</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>155.004</b>	<b>94,03</b>	<b>100,00</b>		<b>144.154</b>	<b>10.850</b>	<b>175.690.076</b>	<b>96,32</b>	<b>100,00</b>		<b>168.289.365</b>	<b>7.400.710</b>	<b>1.133,46</b>	<b>1.167,43</b>	<b>682,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>143.955</b>	<b>87,33</b>	<b>92,87</b>	<b>100,00</b>	<b>133.267</b>	<b>10.688</b>	<b>162.146.643</b>	<b>88,90</b>	<b>92,29</b>	<b>100,00</b>	<b>154.854.084</b>	<b>7.292.559</b>	<b>1.126,37</b>	<b>1.161,98</b>	<b>682,31</b>
Aposentadorias	37.653	22,84	24,29	26,16	32.511	5.142	46.143.249	25,30	26,26	28,46	42.629.318	3.513.931	1.225,49	1.311,23	683,38
Idade	17.656	10,71	11,39	12,26	12.858	4.798	15.455.101	8,47	8,80	9,53	12.181.421	3.273.680	875,35	947,38	682,30
Invalidez	7.259	4,40	4,68	5,04	6.971	288	8.537.236	4,68	4,86	5,27	8.340.526	196.710	1.176,09	1.196,46	683,02
Tempo de Contribuição	12.738	7,73	8,22	8,85	12.682	56	22.150.911	12,14	12,61	13,66	22.107.371	43.540	1.738,96	1.743,21	777,51
Pensões por Morte	12.648	7,67	8,16	8,79	10.830	1.818	15.099.939	8,28	8,59	9,31	13.850.241	1.249.698	1.193,86	1.278,88	687,40
Auxílios	80.487	48,83	51,93	55,91	78.266	2.221	90.617.892	49,68	51,58	55,89	89.110.708	1.507.184	1.125,87	1.138,56	678,61
Doença	79.304	48,11	51,16	55,09	77.116	2.188	89.673.971	49,16	51,04	55,30	88.189.790	1.484.181	1.130,76	1.143,60	678,33
Acidente	237	0,14	0,15	0,16	233	4	155.563	0,09	0,09	0,10	154.207	1.356	656,38	661,83	339,00
Reclusão	946	0,57	0,61	0,66	917	29	788.358	0,43	0,45	0,49	766.711	21.647	833,36	836,11	746,45
Salário-Maternidade	13.167	7,99	8,49	9,15	11.660	1.507	10.285.563	5,64	5,85	6,34	9.263.817	1.021.746	781,16	794,50	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>11.049</b>	<b>6,70</b>	<b>7,13</b>	<b>100,00</b>	<b>10.887</b>	<b>162</b>	<b>13.543.433</b>	<b>7,43</b>	<b>7,71</b>	<b>100,00</b>	<b>13.435.281</b>	<b>108.152</b>	<b>1.225,76</b>	<b>1.234,07</b>	<b>667,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	383	0,23	0,25	3,47	373	10	563.744	0,31	0,32	4,16	556.964	6.780	1.471,92	1.493,20	678,00
Pensão por Morte	15	0,01	0,01	0,14	15	–	25.125	0,01	0,01	0,19	25.125	–	1.675,02	1.675,02	–
Auxílio-Doença	9.502	5,76	6,13	86,00	9.355	147	11.760.371	6,45	6,69	86,83	11.660.705	99.666	1.237,67	1.246,47	678,00
Auxílio-Acidente	1.144	0,69	0,74	10,35	1.139	5	1.192.155	0,65	0,68	8,80	1.190.449	1.706	1.042,09	1.045,17	341,17
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,05	5	–	2.037	0,00	0,00	0,02	2.037	–	407,48	407,48	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.813</b>	<b>5,95</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.813</b>	<b>–</b>	<b>6.653.214</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.653.214</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.813	5,95	100,00	100,00	9.813	–	6.653.214	3,65	100,00	100,00	6.653.214	–	678,00	678,00	–
Idoso	5.288	3,21	53,89	53,89	5.288	–	3.585.264	1,97	53,89	53,89	3.585.264	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	4.525	2,75	46,11	46,11	4.525	–	3.067.950	1,68	46,11	46,11	3.067.950	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>24</b>	<b>0,01</b>			<b>24</b>	<b>–</b>	<b>54.045</b>	<b>0,03</b>			<b>54.045</b>	<b>–</b>	<b>2.251,89</b>	<b>2.251,89</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>164.841</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>182.397.335</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	843	0,51	0,51	420.021	0,23	0,23
= 1	67.150	40,74	41,25	45.527.700	24,96	25,19
1 -  2	60.823	36,90	78,15	57.435.260	31,49	56,68
2 -  3	18.671	11,33	89,47	30.747.087	16,86	73,54
3 -  4	9.297	5,64	95,11	21.766.831	11,93	85,47
4 -  5	4.936	2,99	98,11	14.869.695	8,15	93,62
5 -  6	2.747	1,67	99,77	9.931.361	5,44	99,07
6 -  7	320	0,19	99,97	1.351.032	0,74	99,81
7 -  8	25	0,02	99,98	128.830	0,07	99,88
8 -  9	19	0,01	99,99	108.314	0,06	99,94
9 -  10	2	0,00	100,00	12.658	0,01	99,95
10 -  20	6	0,00	100,00	63.936	0,04	99,98
20 -  30	2	0,00	100,00	34.611	0,02	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Janeiro	13.321.907	0,11	11.565.625	1.756.282	13.209.372.153	7,97	12.095.748.811	1.113.623.342	991,55	1.045,84	634,08
Fevereiro	13.336.628	0,11	11.578.164	1.758.464	13.221.538.083	0,09	12.107.923.465	1.113.614.618	991,37	1.045,76	633,29
Março	13.364.087	0,21	11.604.096	1.759.991	13.248.665.521	0,21	12.135.009.111	1.113.656.409	991,36	1.045,75	632,76
Abril	13.466.205	0,76	11.701.778	1.764.427	13.401.213.321	1,15	12.284.848.812	1.116.364.509	995,17	1.049,83	632,71
Mai	13.516.234	0,37	11.747.149	1.769.085	13.450.105.445	0,36	12.331.592.664	1.118.512.782	995,11	1.049,75	632,25
Junho	13.534.491	0,14	11.764.675	1.769.816	13.476.288.880	0,19	12.358.117.734	1.118.171.146	995,70	1.050,44	631,80
Julho	13.554.699	0,15	11.784.097	1.770.602	13.498.602.524	0,17	12.380.481.243	1.118.121.281	995,86	1.050,61	631,49
Agosto <sup>(1)</sup>	13.612.491	0,43	11.837.874	1.774.617	20.080.464.493	48,76	18.371.818.434	1.708.646.059	1.475,15	1.551,95	962,83
Setembro	13.634.329	0,16	11.858.416	1.775.913	13.569.950.140	-32,42	12.449.592.933	1.120.357.207	995,28	1.049,85	630,86
Outubro	13.727.031	0,68	11.946.223	1.780.808	13.677.749.972	0,79	12.554.247.340	1.123.502.632	996,41	1.050,90	630,89
Novembro <sup>(1)</sup>	13.744.270	0,13	11.962.620	1.781.650	20.382.734.109	49,02	18.667.707.911	1.715.026.198	1.483,00	1.560,50	962,61
<b>Dezembro</b>	<b>13.801.925</b>	<b>0,42</b>	<b>12.015.231</b>	<b>1.786.694</b>	<b>13.737.719.049</b>	<b>-32,60</b>	<b>12.612.119.911</b>	<b>1.125.599.138</b>	<b>995,35</b>	<b>1.049,68</b>	<b>629,99</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>174.954.403.689</b>	<b>11,59</b>	<b>160.349.208.368</b>	<b>14.605.195.322</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>13.801.925</b>	<b>100,00</b>			<b>12.015.231</b>	<b>1.786.694</b>	<b>13.737.719.049</b>	<b>100,00</b>			<b>12.612.119.911</b>	<b>1.125.599.138</b>	<b>995,35</b>	<b>1.049,68</b>	<b>629,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>12.356.501</b>	<b>89,53</b>	<b>100,00</b>		<b>10.597.471</b>	<b>1.759.030</b>	<b>12.754.283.527</b>	<b>92,84</b>	<b>100,00</b>		<b>11.647.413.218</b>	<b>1.106.870.310</b>	<b>1.032,19</b>	<b>1.099,07</b>	<b>629,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.877.655</b>	<b>86,06</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>10.126.788</b>	<b>1.750.867</b>	<b>12.362.515.406</b>	<b>89,99</b>	<b>96,93</b>	<b>100,00</b>	<b>11.260.242.222</b>	<b>1.102.273.184</b>	<b>1.040,82</b>	<b>1.111,93</b>	<b>629,56</b>
Aposentadorias	7.774.691	56,33	62,92	65,46	6.563.405	1.211.286	8.531.595.354	62,10	66,89	69,01	7.766.113.901	765.481.453	1.097,35	1.183,24	631,96
Idade	3.005.925	21,78	24,33	25,31	1.915.908	1.090.017	2.303.806.503	16,77	18,06	18,64	1.616.927.312	686.879.190	766,42	843,95	630,15
Invalidez	1.629.342	11,81	13,19	13,72	1.518.686	110.656	1.469.692.629	10,70	11,52	11,89	1.399.940.580	69.752.048	902,02	921,81	630,35
Tempo de Contribuição	3.139.424	22,75	25,41	26,43	3.128.811	10.613	4.758.096.223	34,64	37,31	38,49	4.749.246.009	8.850.214	1.515,60	1.517,91	833,90
Pensões por Morte	3.378.309	24,48	27,34	28,44	2.860.635	517.674	3.111.366.912	22,65	24,39	25,17	2.788.129.834	323.237.078	920,98	974,65	624,40
Auxílios	681.820	4,94	5,52	5,74	661.983	19.837	694.889.743	5,06	5,45	5,62	682.455.675	12.434.068	1.019,17	1.030,93	626,81
Doença	642.503	4,66	5,20	5,41	624.542	17.961	667.534.268	4,86	5,23	5,40	656.016.981	11.517.287	1.038,96	1.050,40	641,24
Acidente	16.149	0,12	0,13	0,14	15.138	1.011	10.132.345	0,07	0,08	0,08	9.782.078	350.267	627,43	646,19	346,46
Reclusão	23.168	0,17	0,19	0,20	22.303	865	17.223.129	0,13	0,14	0,14	16.656.616	566.514	743,40	746,83	654,93
Salário-Maternidade	42.679	0,31	0,35	0,36	40.615	2.064	24.563.985	0,18	0,19	0,20	23.447.468	1.116.517	575,55	577,31	540,95
Outros <sup>(1)</sup>	156	0,00	0,00	0,00	150	6	99.412	0,00	0,00	0,00	95.344	4.068	637,25	635,62	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>478.846</b>	<b>3,47</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>470.683</b>	<b>8.163</b>	<b>391.768.121</b>	<b>2,85</b>	<b>3,07</b>	<b>100,00</b>	<b>387.170.996</b>	<b>4.597.125</b>	<b>818,15</b>	<b>822,57</b>	<b>563,17</b>
Aposentadorias por Invalidez	98.211	0,71	0,79	20,51	94.662	3.549	110.190.334	0,80	0,86	28,13	107.999.914	2.190.419	1.121,98	1.140,90	617,19
Pensão por Morte	60.967	0,44	0,49	12,73	59.022	1.945	59.824.924	0,44	0,47	15,27	58.606.844	1.218.080	981,27	992,97	626,26
Auxílio-Doença	75.155	0,54	0,61	15,70	74.240	915	85.959.306	0,63	0,67	21,94	85.387.627	571.679	1.143,76	1.150,16	624,79
Auxílio-Acidente	199.109	1,44	1,61	41,58	197.355	1.754	127.813.787	0,93	1,00	32,62	127.196.840	616.947	641,93	644,51	351,74
Auxílio-Suplementar	45.404	0,33	0,37	9,48	45.404	-	7.979.771	0,06	0,06	2,04	7.979.771	-	175,75	175,75	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.439.161</b>	<b>10,43</b>	<b>100,00</b>		<b>1.411.497</b>	<b>27.664</b>	<b>973.486.779</b>	<b>7,09</b>	<b>100,00</b>		<b>954.757.951</b>	<b>18.728.829</b>	<b>676,43</b>	<b>676,42</b>	<b>677,01</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.362.205	9,87	94,65	100,00	1.362.205	-	921.445.389	6,71	94,65	100,00	921.445.389	-	676,44	676,44	-
Idoso	712.989	5,17	49,54	52,34	712.989	-	482.745.484	3,51	49,59	52,39	482.745.484	-	677,07	677,07	-
Portador de Deficiência	649.216	4,70	45,11	47,66	649.216	-	438.699.906	3,19	45,06	47,61	438.699.906	-	675,74	675,74	-
Rendas Mensais Vitalícias	76.956	0,56	5,35	100,00	49.292	27.664	52.041.390	0,38	5,35	100,00	33.312.561	18.728.829	676,25	675,82	677,01
Idade	13.057	0,09	0,91	16,97	8.658	4.399	8.846.568	0,06	0,91	17,00	5.864.352	2.982.215	677,53	677,33	677,93
Invalidez	63.899	0,46	4,44	83,03	40.634	23.265	43.194.822	0,31	4,44	83,00	27.448.209	15.746.613	675,99	675,50	676,84
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>6.263</b>	<b>0,05</b>			<b>6.263</b>	<b>-</b>	<b>9.948.743</b>	<b>0,07</b>			<b>9.948.743</b>	<b>-</b>	<b>1.588,49</b>	<b>1.588,49</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>13.801.925</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>14.939.830.243</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	397.287	2,88	2,88	139.112.185	0,93	0,93
= 1	7.475.129	54,16	57,04	5.068.137.462	33,92	34,85
1 -  2	2.648.122	19,19	76,23	2.590.966.055	17,34	52,20
2 -  3	1.577.757	11,43	87,66	2.657.063.647	17,79	69,98
3 -  4	1.083.242	7,85	95,51	2.533.486.405	16,96	86,94
4 -  5	497.010	3,60	99,11	1.480.594.944	9,91	96,85
5 -  6	108.999	0,79	99,90	393.734.076	2,64	99,49
6 -  7	9.223	0,07	99,96	38.548.653	0,26	99,74
7 -  8	1.772	0,01	99,98	9.054.691	0,06	99,81
8 -  9	1.142	0,01	99,98	6.474.476	0,04	99,85
9 -  10	335	0,00	99,99	2.160.539	0,01	99,86
10 -  20	1.580	0,01	100,00	14.060.167	0,09	99,96
20 -  30	205	0,00	100,00	3.254.183	0,02	99,98
30 -  40	61	0,00	100,00	1.419.558	0,01	99,99
40 -  50	58	0,00	100,00	1.629.623	0,01	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	35.767	–	35.767	23.706.400	–	23.706.400	662,80	–	662,80
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	4.591	–	4.591	3.242.479	–	3.242.479	706,27	–	706,27
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	2.965.567	1.915.908	1.049.659	2.276.857.624	1.616.927.312	659.930.312	767,76	843,95	628,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.005.925</b>	<b>1.915.908</b>	<b>1.090.017</b>	<b>2.303.806.503</b>	<b>1.616.927.312</b>	<b>686.879.190</b>	<b>766,42</b>	<b>843,95</b>	<b>630,15</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	27.082	–	27.082	17.040.781	–	17.040.781	629,23	–	629,23
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	877	–	877	604.036	–	604.036	688,75	–	688,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.601.256	1.518.559	82.697	1.451.820.473	1.399.713.241	52.107.231	906,68	921,74	630,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	57	57	–	125.485	125.485	–	2.201,48	2.201,48	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.284	8.284	–	1.380,60	1.380,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	26	26	–	15.457	15.457	–	594,51	594,51	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	38	38	–	78.114	78.114	–	2.055,63	2.055,63	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.629.342</b>	<b>1.518.686</b>	<b>110.656</b>	<b>1.469.692.629</b>	<b>1.399.940.580</b>	<b>69.752.048</b>	<b>902,02</b>	<b>921,81</b>	<b>630,35</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.855.990	2.845.377	10.613	4.248.851.639	4.240.001.424	8.850.214	1.487,70	1.490,14	833,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	835	835	–	2.615.712	2.615.712	–	3.132,59	3.132,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	538	538	–	1.625.909	1.625.909	–	3.022,14	3.022,14	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	254	254	–	567.132	567.132	–	2.232,80	2.232,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.654	247.654	–	442.235.982	442.235.982	–	1.785,70	1.785,70	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.252	3.252	–	1.083,87	1.083,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	33.846	33.846	–	60.371.719	60.371.719	–	1.783,72	1.783,72	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	94	94	–	363.127	363.127	–	3.863,05	3.863,05	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	210	210	–	1.461.753	1.461.753	–	6.960,73	6.960,73	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.139.424</b>	<b>3.128.811</b>	<b>10.613</b>	<b>4.758.096.223</b>	<b>4.749.246.009</b>	<b>8.850.214</b>	<b>1.515,60</b>	<b>1.517,91</b>	<b>833,90</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	134.912	–	134.912	83.264.785	–	83.264.785	617,18	–	617,18
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	6.796	–	6.796	4.574.665	–	4.574.665	673,14	–	673,14
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.229.851	2.853.885	375.966	3.010.577.640	2.775.180.013	235.397.627	932,11	972,42	626,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.414	3.414	–	7.849.812	7.849.812	–	2.299,30	2.299,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	585	585	–	540.528	540.528	–	923,98	923,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.303	1.303	–	781.810	781.810	–	600,01	600,01	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	630	630	–	1.821.795	1.821.795	–	2.891,74	2.891,74	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	128	128	–	81.869	81.869	–	639,60	639,60	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	690	690	–	1.874.008	1.874.008	–	2.715,95	2.715,95	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.378.309</b>	<b>2.860.635</b>	<b>517.674</b>	<b>3.111.366.912</b>	<b>2.788.129.834</b>	<b>323.237.078</b>	<b>920,98</b>	<b>974,65</b>	<b>624,40</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.168	22.303	865	17.223.129	16.656.616	566.514	743,40	746,83	654,93
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	642.503	624.542	17.961	667.534.268	656.016.981	11.517.287	1.038,96	1.050,40	641,24
36	Auxílio Acidente	16.149	15.138	1.011	10.132.345	9.782.078	350.267	627,43	646,19	346,46
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>681.826</b>	<b>661.983</b>	<b>19.843</b>	<b>694.893.811</b>	<b>682.455.675</b>	<b>12.438.136</b>	<b>1.019,17</b>	<b>1.030,93</b>	<b>626,83</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1.056	–	1.056	619.130	–	619.130	586,30	–	586,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.073	–	1.073	631.933	–	631.933	588,94	–	588,94
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	75.155	74.240	915	85.959.306	85.387.627	571.679	1.143,76	1.150,16	624,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	97.138	94.662	2.476	109.558.401	107.999.914	1.558.486	1.127,86	1.140,90	629,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	59.911	59.022	889	59.205.795	58.606.844	598.951	988,23	992,97	673,74
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	199.109	197.355	1.754	127.813.787	127.196.840	616.947	641,93	644,51	351,74
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	45.404	45.404	–	7.979.771	7.979.771	–	175,75	175,75	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>478.846</b>	<b>470.683</b>	<b>8.163</b>	<b>391.768.121</b>	<b>387.170.996</b>	<b>4.597.125</b>	<b>818,15</b>	<b>822,57</b>	<b>563,17</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	42	42	–	30.119	30.119	–	717,11	717,11	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	83	83	–	60.125	60.125	–	724,39	724,39	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	25	25	–	5.100	5.100	–	204,01	204,01	–
80	Salário-maternidade	42.679	40.615	2.064	24.563.985	23.447.468	1.116.517	575,55	577,31	540,95
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>42.829</b>	<b>40.765</b>	<b>2.064</b>	<b>24.659.329</b>	<b>23.542.811</b>	<b>1.116.517</b>	<b>575,76</b>	<b>577,53</b>	<b>540,95</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>12.356.501</b>	<b>10.597.471</b>	<b>1.759.030</b>	<b>12.754.283.527</b>	<b>11.647.413.218</b>	<b>1.106.870.310</b>	<b>1.032,19</b>	<b>1.099,07</b>	<b>629,25</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	17.856	–	17.856	12.088.926	–	12.088.926	677,02	–	677,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.061	–	3.061	2.075.096	–	2.075.096	677,91	–	677,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	46.043	40.634	5.409	31.105.897	27.448.209	3.657.687	675,58	675,50	676,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9.996	8.658	1.338	6.771.471	5.864.352	907.119	677,42	677,33	677,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	649.216	649.216	–	438.699.906	438.699.906	–	675,74	675,74	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	712.989	712.989	–	482.745.484	482.745.484	–	677,07	677,07	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.439.161</b>	<b>1.411.497</b>	<b>27.664</b>	<b>973.486.779</b>	<b>954.757.951</b>	<b>18.728.829</b>	<b>676,43</b>	<b>676,42</b>	<b>677,01</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	574	574	–	520.982	520.982	–	907,63	907,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.311	1.311	–	939.440	939.440	–	716,58	716,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	17	17	–	22.823	22.823	–	1.342,50	1.342,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	15.701	15.701	–	1.744,57	1.744,57	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	456	456	–	562.525	562.525	–	1.233,61	1.233,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	218	218	–	1.788.016	1.788.016	–	8.201,91	8.201,91	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	391	391	–	2.776.826	2.776.826	–	7.101,86	7.101,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	12	12	–	19.072	19.072	–	1.589,33	1.589,33	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	–	18.578	18.578	–	1.327,00	1.327,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	–	20.333	20.333	–	1.270,83	1.270,83	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.241	3.241	–	3.259.260	3.259.260	–	1.005,63	1.005,63	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>6.263</b>	<b>6.263</b>	<b>–</b>	<b>9.948.743</b>	<b>9.948.743</b>	<b>–</b>	<b>1.588,49</b>	<b>1.588,49</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Janeiro	14.353.337.902	-35,15	13.568.294.000	-36,31	505.632.412	-6,92	279.411.490	-2,53
Fevereiro	13.251.215.656	-7,68	12.475.326.936	-8,06	472.420.855	-6,57	303.467.865	8,61
Março	13.222.981.971	-0,21	12.408.836.345	-0,53	493.939.874	4,56	320.205.752	5,52
Abril	13.734.792.016	3,87	12.917.296.368	4,10	511.835.369	3,62	305.660.279	-4,54
Mai	13.589.876.570	-1,06	12.754.992.920	-1,26	510.443.394	-0,27	324.440.256	6,14
Junho	13.410.252.475	-1,32	12.675.205.645	-0,63	494.859.180	-3,05	240.187.650	-25,97
Julho	13.761.466.721	2,62	12.940.433.273	2,09	517.598.702	4,60	303.434.746	26,33
Agosto	13.942.461.991	1,32	13.162.292.679	1,71	508.421.167	-1,77	271.748.145	-10,44
Setembro	13.892.479.823	-0,36	13.120.887.171	-0,31	503.423.232	-0,98	268.169.420	-1,32
Outubro	14.025.770.743	0,96	13.218.566.116	0,74	516.916.506	2,68	290.288.121	8,25
Novembro	14.128.759.373	0,73	13.362.899.402	1,09	497.230.597	-3,81	268.629.374	-7,46
<b>Dezembro</b>	<b>21.692.224.730</b>	<b>53,53</b>	<b>20.636.675.145</b>	<b>54,43</b>	<b>591.699.033</b>	<b>19,00</b>	<b>463.850.552</b>	<b>72,67</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>173.005.619.971</b>	<b>3,14</b>	<b>163.241.706.000</b>	<b>2,69</b>	<b>6.124.420.321</b>	<b>10,36</b>	<b>3.639.493.650</b>	<b>12,73</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>21.511.486.870</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>12.991.807.595</b>	<b>60,39</b>
<b>Agricultura</b>	<b>227.198.013</b>	<b>1,06</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	433.967.168	2,02
<b>Indústria</b>	<b>6.260.777.838</b>	<b>29,10</b>	Comércio por Atacado	994.116.322	4,62
Extrativa Mineral	393.147.648	1,83	Comércio Varejista	1.358.809.103	6,32
Construção	1.350.527.751	6,28	Alojamento e Alimentação	285.979.887	1,33
Serviços Industriais de Util. Pública	424.947.345	1,98	Transporte e Armazenagem	1.141.768.472	5,31
<b>Transformação</b>	<b>4.092.155.094</b>	<b>19,02</b>	Comunicações	342.539.566	1,59
Produtos Alimentares e Bebidas	589.424.881	2,74	Intermediários Financeiros	1.656.138.790	7,70
Produtos Têxteis	71.009.353	0,33	Atividades Imobiliárias	440.436.386	2,05
Fabricação de Celulose e Papel	75.319.184	0,35	Atividades de Informática e Conexas	371.208.095	1,73
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	394.642.227	1,83	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.199.091.261	10,22
Produtos Químicos	537.932.843	2,50	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.385.781.394	6,44
Artigos de Borracha e Plástico	173.542.943	0,81	Educação	670.183.324	3,12
Produtos de Minerais Não Metálicos	126.811.101	0,59	Saúde e Serviços Sociais	750.197.306	3,49
Metalurgia Básica	313.262.250	1,46	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	709.970.109	3,30
Fabricação de Produtos de Metal	241.099.445	1,12	Outros Serviços	251.620.412	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	329.988.270	1,53	<b>Ignorado</b>	<b>2.031.703.424</b>	<b>9,44</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	127.248.732	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	574.560.376	2,67			
Outras Indústrias de Transformação	537.313.489	2,50			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 45.239 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 41,91 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,54% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,46%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 3,52 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,93 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,54 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 38,61%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belo Horizonte
Área (km2 mil) .....	586,5
Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
351.381	17.063,7	4,86	26.352,8	7,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>45.239</b>	<b>41.914</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	38.420	37.280	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	6.819	4.634	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.522.411</b>	<b>2.927.141</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	2.524.332	2.301.280	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	998.079	625.862	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.540.929</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	2.371.121	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	107.490	591.699	1.044.811
Outros	62.319	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.095.500</b>
Urbana	16.978.320
Rural	3.117.180
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>10.841.722</b>
Ocupada	10.217.816
Desocupada	623.906
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.605.438</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.217.816</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.354.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.015.332
Funcionários públicos estatutários e militares	802.347
Outros e sem declaração	1.536.925
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>736.714</b>
Com carteira de trabalho assinada	255.589
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	481.125
<b>Conta Própria</b>	<b>1.961.025</b>
<b>Empregador</b>	<b>442.075</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>496.603</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>226.795</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.397.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>19.738.429</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.313.587	21,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	6.988.484	35,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.674.897</b>	<b>13,6</b>

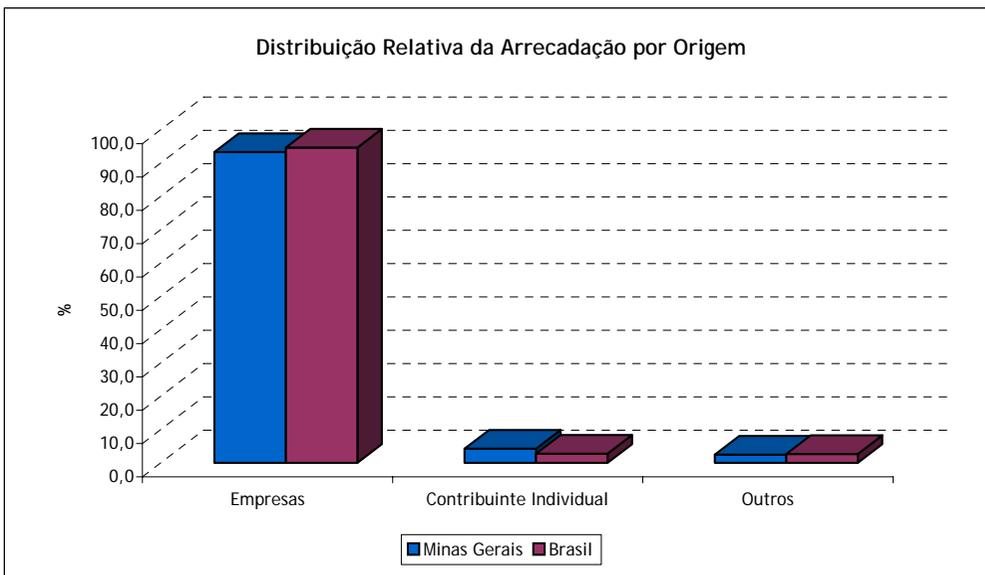
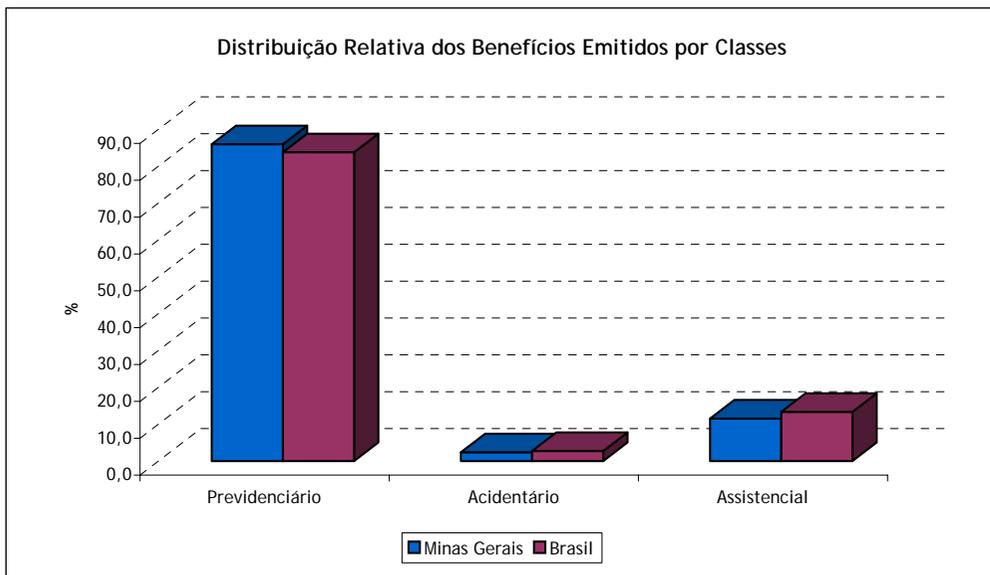
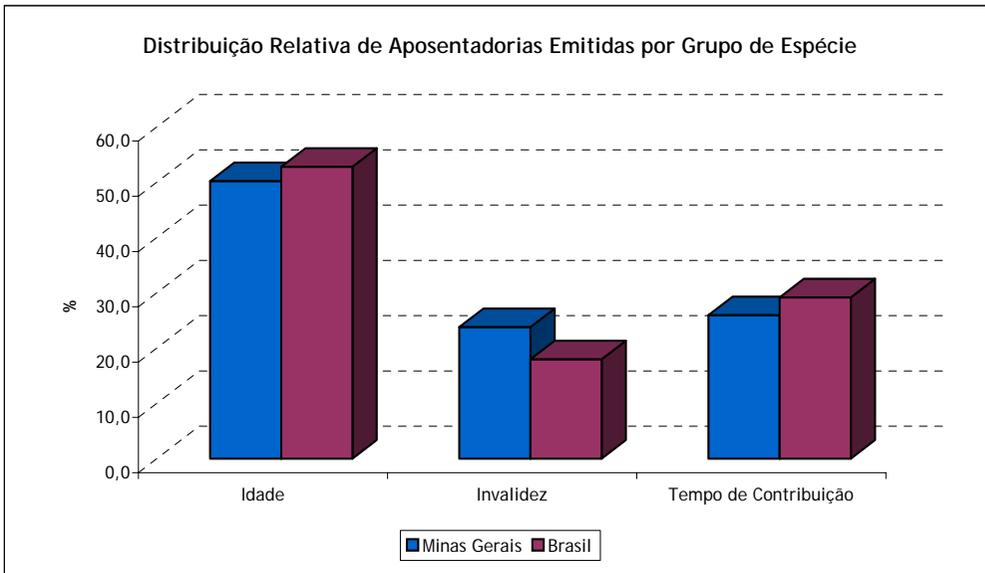
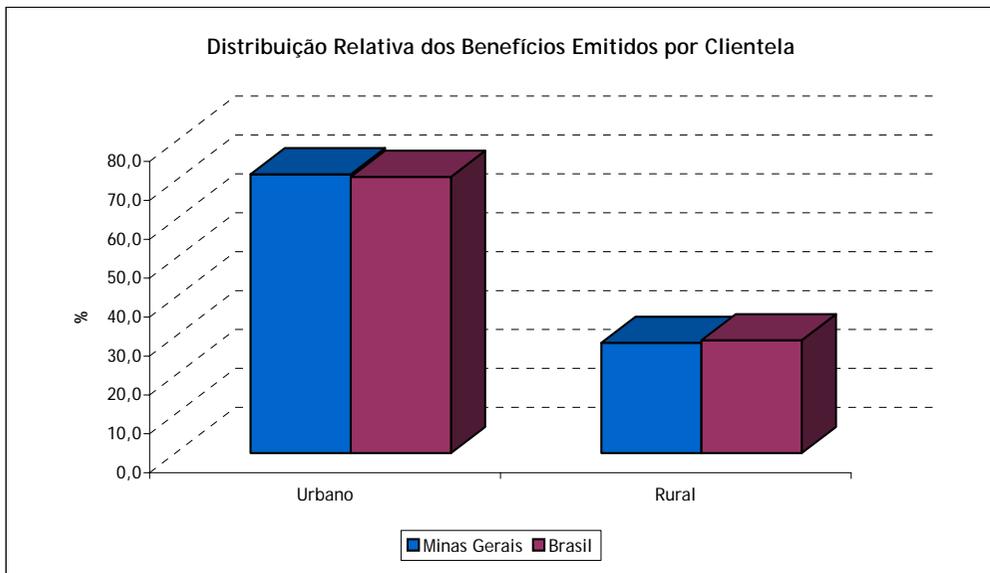
FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.524.332	71,7	22.151.402	71,0	11,40	2.301.280	78,6	21.689.483	79,9	10,61
Rural	998.079	28,3	9.047.641	29,0	11,03	625.862	21,4	5.450.993	20,1	11,48
Total	3.522.411	100,0	31.199.043	100,0	11,29	2.927.141	100,0	27.140.476	100,0	10,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.002.242	66,1	17.351.730	66,4	11,54	1.779.811	69,0	16.203.388	68,7	10,98
Idade	1.005.566	33,2	9.165.014	35,0	10,97	685.054	26,5	6.211.287	26,3	11,03
Invalidez	476.848	15,7	3.122.374	11,9	15,27	378.892	14,7	2.664.639	11,3	14,22
Tempo de Contribuição	519.828	17,2	5.064.342	19,4	10,26	715.865	27,7	7.327.462	31,1	9,77
Auxílio-Doença	153.651	5,1	1.457.433	5,6	10,54	130.955	5,1	1.385.652	5,9	9,45
Outros	873.396	28,8	7.341.796	28,1	11,90	670.488	26,0	6.008.692	25,5	11,16
Total	3.029.289	100,0	26.150.959	100,0	11,58	2.581.254	100,0	23.597.732	100,0	10,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.029.289	86,0	26.150.959	83,8	11,58	2.581.254	88,2	23.597.732	86,9	10,94
Acidentário	84.387	2,4	858.052	2,8	9,83	68.899	2,4	691.447	2,5	9,96
Assistencial	406.860	11,6	4.165.956	13,4	9,77	275.100	9,4	2.818.531	10,4	9,76
EPU	1.875	0,1	24.076	0,1	7,79	1.888	0,1	32.767	0,1	5,76
Total	3.522.411	100,0	31.199.043	100,0	11,29	2.927.141	100,0	27.140.476	100,0	10,79

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.371.121	93,3	36.406.259	94,6	6,51	20.463.662	92,2	20.185.908	93,4	101,38
Contribuinte Individual	107.490	4,2	1.044.811	2,7	10,29	1.141.802	5,1	753.489	3,5	151,54
Outros	62.319	2,5	1.017.514	2,6	6,12	597.656	2,7	675.221	3,1	88,51
Total	2.540.929	100,0	38.468.584	100,0	6,61	22.203.120	100,0	21.614.618	100,0	102,72



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
<b>2006</b> Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
<b>2007</b> Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
<b>2008</b> Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
<b>2009</b> Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
<b>2010</b> Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
<b>2011</b> Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
<b>2012</b> Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
<b>2013</b> Janeiro	47.246	13,35	40.414	6.832	44.203.523	25,03	39.587.404	4.616.119	935,60	979,55	675,66
Fevereiro	45.338	-4,04	39.086	6.252	41.606.051	-5,88	37.357.033	4.249.018	917,69	955,77	679,63
Março	53.403	17,79	45.544	7.859	48.499.158	16,57	43.162.089	5.337.069	908,17	947,70	679,10
Abril	56.332	5,48	48.065	8.267	51.738.815	6,68	46.120.366	5.618.449	918,46	959,54	679,62
Maio	53.280	-5,42	45.162	8.118	48.801.691	-5,68	43.276.625	5.525.066	915,95	958,25	680,59
Junho	49.255	-7,55	41.956	7.299	45.136.414	-7,51	40.177.201	4.959.213	916,38	957,60	679,44
Julho	53.350	8,31	44.774	8.576	48.666.931	7,82	42.844.230	5.822.700	912,22	956,90	678,95
Agosto	55.919	4,82	47.627	8.292	51.229.791	5,27	45.593.149	5.636.642	916,14	957,30	679,77
Setembro	57.892	3,53	49.722	8.170	53.223.689	3,89	47.677.518	5.546.171	919,36	958,88	678,85
Outubro	56.835	-1,83	48.383	8.452	52.657.782	-1,06	46.916.743	5.741.039	926,50	969,69	679,25
Novembro	50.567	-11,03	43.102	7.465	46.809.059	-11,11	41.737.236	5.071.824	925,68	968,34	679,41
<b>Dezembro</b>	<b>45.239</b>	<b>-10,54</b>	<b>38.420</b>	<b>6.819</b>	<b>41.913.731</b>	<b>-10,46</b>	<b>37.279.576</b>	<b>4.634.155</b>	<b>926,50</b>	<b>970,32</b>	<b>679,59</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>624.656</b>	<b>5,90</b>	<b>532.255</b>	<b>92.401</b>	<b>574.486.635</b>	<b>14,83</b>	<b>511.729.170</b>	<b>62.757.465</b>	<b>919,68</b>	<b>961,44</b>	<b>679,19</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>45.239</b>	<b>100,00</b>			<b>38.420</b>	<b>6.819</b>	<b>41.913.731</b>	<b>100,00</b>			<b>37.279.576</b>	<b>4.634.155</b>	<b>926,50</b>	<b>970,32</b>	<b>679,59</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>42.259</b>	<b>93,41</b>	<b>100,00</b>		<b>35.440</b>	<b>6.819</b>	<b>39.883.835</b>	<b>95,16</b>	<b>100,00</b>		<b>35.249.680</b>	<b>4.634.155</b>	<b>943,80</b>	<b>994,63</b>	<b>679,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>39.903</b>	<b>88,20</b>	<b>94,42</b>	<b>100,00</b>	<b>33.202</b>	<b>6.701</b>	<b>37.580.919</b>	<b>89,66</b>	<b>94,23</b>	<b>100,00</b>	<b>33.026.430</b>	<b>4.554.490</b>	<b>941,81</b>	<b>994,71</b>	<b>679,67</b>
Aposentadorias	10.370	22,92	24,54	25,99	7.177	3.193	10.525.444	25,11	26,39	28,01	8.352.891	2.172.553	1.014,99	1.163,84	680,41
Idade	5.549	12,27	13,13	13,91	2.591	2.958	4.360.967	10,40	10,93	11,60	2.349.857	2.011.111	785,90	906,93	679,89
Invalidez	2.337	5,17	5,53	5,86	2.124	213	2.191.171	5,23	5,49	5,83	2.046.106	145.066	937,60	963,33	681,06
Tempo de Contribuição	2.484	5,49	5,88	6,23	2.462	22	3.973.305	9,48	9,96	10,57	3.956.929	16.376	1.599,56	1.607,20	744,38
Pensões por Morte	3.255	7,20	7,70	8,16	2.208	1.047	3.119.961	7,44	7,82	8,30	2.407.225	712.736	958,51	1.090,23	680,74
Auxílios	22.191	49,05	52,51	55,61	20.761	1.430	20.902.213	49,87	52,41	55,62	19.932.029	970.183	941,92	960,07	678,45
Doença	21.821	48,23	51,64	54,69	20.410	1.411	20.634.905	49,23	51,74	54,91	19.678.247	956.658	945,64	964,15	678,00
Acidente	55	0,12	0,13	0,14	54	1	25.800	0,06	0,06	0,07	25.461	339	469,10	471,51	339,00
Reclusão	315	0,70	0,75	0,79	297	18	241.507	0,58	0,61	0,64	228.321	13.186	766,69	768,76	732,58
Salário-Maternidade	4.087	9,03	9,67	10,24	3.056	1.031	3.033.302	7,24	7,61	8,07	2.334.284	699.018	742,18	763,84	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.356</b>	<b>5,21</b>	<b>5,58</b>	<b>100,00</b>	<b>2.238</b>	<b>118</b>	<b>2.302.916</b>	<b>5,49</b>	<b>5,77</b>	<b>100,00</b>	<b>2.223.251</b>	<b>79.665</b>	<b>977,47</b>	<b>993,41</b>	<b>675,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	105	0,23	0,25	4,46	99	6	118.093	0,28	0,30	5,13	114.025	4.068	1.124,70	1.151,77	678,00
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,25	6	–	9.796	0,02	0,02	0,43	9.796	–	1.632,62	1.632,62	–
Auxílio-Doença	2.194	4,85	5,19	93,12	2.083	111	2.144.331	5,12	5,38	93,11	2.069.073	75.258	977,36	993,31	678,00
Auxílio-Acidente	51	0,11	0,12	2,16	50	1	30.696	0,07	0,08	1,33	30.357	339	601,89	607,15	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.968</b>	<b>6,56</b>	<b>100,00</b>		<b>2.968</b>	<b>–</b>	<b>2.012.304</b>	<b>4,80</b>	<b>100,00</b>		<b>2.012.304</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.968	6,56	100,00	100,00	2.968	–	2.012.304	4,80	100,00	100,00	2.012.304	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.402	3,10	47,24	47,24	1.402	–	950.556	2,27	47,24	47,24	950.556	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.566	3,46	52,76	52,76	1.566	–	1.061.748	2,53	52,76	52,76	1.061.748	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>12</b>	<b>0,03</b>			<b>12</b>	<b>–</b>	<b>17.591</b>	<b>0,04</b>			<b>17.591</b>	<b>–</b>	<b>1.465,94</b>	<b>1.465,94</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>45.239</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>41.913.731</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	156	0,34	0,34	76.536	0,18	0,18
= 1	26.119	57,74	58,08	17.708.682	42,25	42,43
1 -  2	13.455	29,74	87,82	12.238.593	29,20	71,63
2 -  3	3.020	6,68	94,50	4.938.813	11,78	83,42
3 -  4	1.332	2,94	97,44	3.113.664	7,43	90,84
4 -  5	662	1,46	98,91	1.986.151	4,74	95,58
5 -  6	418	0,92	99,83	1.519.718	3,63	99,21
6 -  7	71	0,16	99,99	299.788	0,72	99,92
7 -  8	3	0,01	99,99	14.841	0,04	99,96
8 -  9	3	0,01	100,00	16.945	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Janeiro	3.390.223	0,14	2.414.572	975.651	2.817.514.839	8,62	2.201.835.956	615.678.883	831,07	911,89	631,04
Fevereiro	3.394.779	0,13	2.417.683	977.096	2.820.897.428	0,12	2.205.035.043	615.862.385	830,95	912,04	630,30
Março	3.404.373	0,28	2.425.891	978.482	2.828.926.957	0,28	2.212.643.868	616.283.090	830,97	912,10	629,84
Abril	3.424.754	0,60	2.443.494	981.260	2.847.204.304	0,65	2.229.239.623	617.964.681	831,36	912,32	629,77
Mai	3.437.281	0,37	2.453.202	984.079	2.857.089.898	0,35	2.237.751.924	619.337.974	831,21	912,18	629,36
Junho	3.443.388	0,18	2.458.440	984.948	2.863.569.790	0,23	2.244.213.654	619.356.136	831,61	912,86	628,82
Julho	3.450.953	0,22	2.464.954	985.999	2.869.379.265	0,20	2.249.630.988	619.748.277	831,47	912,65	628,55
Agosto <sup>(1)</sup>	3.467.944	0,49	2.478.935	989.009	4.242.961.518	47,87	3.295.004.493	947.957.025	1.223,48	1.329,20	958,49
Setembro	3.476.925	0,26	2.486.593	990.332	2.888.813.596	-31,92	2.266.978.111	621.835.485	830,85	911,68	627,91
Outubro	3.500.256	0,67	2.506.515	993.741	2.911.978.520	0,80	2.287.901.992	624.076.529	831,93	912,78	628,01
Novembro <sup>(1)</sup>	3.505.420	0,15	2.510.647	994.773	4.309.177.250	47,98	3.356.005.820	953.171.431	1.229,29	1.336,71	958,18
<b>Dezembro</b>	<b>3.522.411</b>	<b>0,48</b>	<b>2.524.332</b>	<b>998.079</b>	<b>2.927.141.210</b>	<b>-32,07</b>	<b>2.301.279.685</b>	<b>625.861.525</b>	<b>831,01</b>	<b>911,64</b>	<b>627,07</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.184.654.577</b>	<b>12,14</b>	<b>29.087.521.156</b>	<b>8.097.133.421</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.522.411</b>	<b>100,00</b>			<b>2.524.332</b>	<b>998.079</b>	<b>2.927.141.210</b>	<b>100,00</b>			<b>2.301.279.685</b>	<b>625.861.525</b>	<b>831,01</b>	<b>911,64</b>	<b>627,07</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.113.676</b>	<b>88,40</b>	<b>100,00</b>		<b>2.126.700</b>	<b>986.976</b>	<b>2.650.153.345</b>	<b>90,54</b>	<b>100,00</b>		<b>2.031.806.046</b>	<b>618.347.299</b>	<b>851,13</b>	<b>955,38</b>	<b>626,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.029.289</b>	<b>86,00</b>	<b>97,29</b>	<b>100,00</b>	<b>2.045.604</b>	<b>983.685</b>	<b>2.581.254.397</b>	<b>88,18</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.964.762.585</b>	<b>616.491.812</b>	<b>852,10</b>	<b>960,48</b>	<b>626,72</b>
Aposentadorias	2.002.242	56,84	64,30	66,10	1.307.660	694.582	1.779.811.320	60,80	67,16	68,95	1.343.321.098	436.490.222	888,91	1.027,27	628,42
Idade	1.005.566	28,55	32,30	33,19	373.456	632.110	685.053.791	23,40	25,85	26,54	287.850.482	397.203.309	681,26	770,77	628,38
Invalidez	476.848	13,54	15,31	15,74	417.195	59.653	378.892.340	12,94	14,30	14,68	341.584.640	37.307.700	794,58	818,76	625,41
Tempo de Contribuição	519.828	14,76	16,69	17,16	517.009	2.819	715.865.190	24,46	27,01	27,73	713.885.976	1.979.214	1.377,12	1.380,80	702,10
Pensões por Morte	851.882	24,18	27,36	28,12	576.254	275.628	657.947.412	22,48	24,83	25,49	486.254.613	171.692.799	772,35	843,82	622,91
Auxílios	162.607	4,62	5,22	5,37	150.481	12.126	136.445.052	4,66	5,15	5,29	128.862.225	7.582.826	839,11	856,34	625,34
Doença	153.651	4,36	4,93	5,07	142.240	11.411	130.955.456	4,47	4,94	5,07	123.704.772	7.250.685	852,29	869,69	635,41
Acidente	3.108	0,09	0,10	0,10	2.689	419	1.532.537	0,05	0,06	0,06	1.389.256	143.281	493,09	516,64	341,96
Reclusão	5.848	0,17	0,19	0,19	5.552	296	3.957.058	0,14	0,15	0,15	3.768.198	188.860	676,65	678,71	638,04
Salário-Maternidade	12.548	0,36	0,40	0,41	11.199	1.349	7.042.742	0,24	0,27	0,27	6.316.777	725.965	561,26	564,05	538,15
Outros <sup>(1)</sup>	10	0,00	0,00	0,00	10	-	7.871	0,00	0,00	0,00	7.871	-	787,10	787,10	-
<b>Acidentários</b>	<b>84.387</b>	<b>2,40</b>	<b>2,71</b>	<b>100,00</b>	<b>81.096</b>	<b>3.291</b>	<b>68.898.948</b>	<b>2,35</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>67.043.461</b>	<b>1.855.487</b>	<b>816,46</b>	<b>826,72</b>	<b>563,81</b>
Aposentadorias por Invalidez	29.977	0,85	0,96	35,52	28.438	1.539	31.204.263	1,07	1,18	45,29	30.273.119	931.143	1.040,94	1.064,53	605,03
Pensão por Morte	12.700	0,36	0,41	15,05	12.110	590	11.153.064	0,38	0,42	16,19	10.795.108	357.956	878,19	891,42	606,70
Auxílio-Doença	17.115	0,49	0,55	20,28	16.473	642	15.626.346	0,53	0,59	22,68	15.229.983	396.363	913,02	924,54	617,39
Auxílio-Acidente	21.280	0,60	0,68	25,22	20.760	520	10.351.765	0,35	0,39	15,02	10.181.740	170.024	486,46	490,45	326,97
Auxílio-Suplementar	3.315	0,09	0,11	3,93	3.315	-	563.511	0,02	0,02	0,82	563.511	-	169,99	169,99	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>406.860</b>	<b>11,55</b>	<b>100,00</b>		<b>395.757</b>	<b>11.103</b>	<b>275.099.750</b>	<b>9,40</b>	<b>100,00</b>		<b>267.585.524</b>	<b>7.514.226</b>	<b>676,15</b>	<b>676,14</b>	<b>676,77</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	381.131	10,82	93,68	100,00	381.131	-	257.709.394	8,80	93,68	100,00	257.709.394	-	676,17	676,17	-
Idoso	166.618	4,73	40,95	43,72	166.618	-	112.763.780	3,85	40,99	43,76	112.763.780	-	676,78	676,78	-
Portador de Deficiência	214.513	6,09	52,72	56,28	214.513	-	144.945.614	4,95	52,69	56,24	144.945.614	-	675,70	675,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	25.729	0,73	6,32	100,00	14.626	11.103	17.390.355	0,59	6,32	100,00	9.876.130	7.514.226	675,90	675,24	676,77
Idade	4.993	0,14	1,23	19,41	2.577	2.416	3.383.135	0,12	1,23	19,45	1.745.106	1.638.028	677,58	677,19	677,99
Invalidez	20.736	0,59	5,10	80,59	12.049	8.687	14.007.221	0,48	5,09	80,55	8.131.024	5.876.197	675,50	674,83	676,44
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.875</b>	<b>0,05</b>			<b>1.875</b>	<b>-</b>	<b>1.888.115</b>	<b>0,06</b>			<b>1.888.115</b>	<b>-</b>	<b>1.006,99</b>	<b>1.006,99</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.522.411</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.188.072.845</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	77.749	2,21	2,21	26.608.517	0,83	0,83
= 1	2.494.844	70,83	73,04	1.691.504.232	53,06	53,89
1 -  2	486.836	13,82	86,86	465.396.422	14,60	68,49
2 -  3	228.499	6,49	93,34	383.269.931	12,02	80,51
3 -  4	147.509	4,19	97,53	345.076.513	10,82	91,34
4 -  5	67.101	1,90	99,44	200.150.255	6,28	97,61
5 -  6	17.535	0,50	99,93	63.457.480	1,99	99,60
6 -  7	1.313	0,04	99,97	5.496.419	0,17	99,78
7 -  8	387	0,01	99,98	1.977.855	0,06	99,84
8 -  9	230	0,01	99,99	1.303.420	0,04	99,88
9 -  10	57	0,00	99,99	366.851	0,01	99,89
10 -  20	317	0,01	100,00	2.859.778	0,09	99,98
20 -  30	27	0,00	100,00	429.765	0,01	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	119.289	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	56.119	0,00	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	19.061	–	19.061	12.604.180	–	12.604.180	661,25	–	661,25
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.534	–	2.534	1.765.223	–	1.765.223	696,62	–	696,62
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	983.971	373.456	610.515	670.684.387	287.850.482	382.833.905	681,61	770,77	627,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.005.566</b>	<b>373.456</b>	<b>632.110</b>	<b>685.053.791</b>	<b>287.850.482</b>	<b>397.203.309</b>	<b>681,26</b>	<b>770,77</b>	<b>628,38</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	11.610	–	11.610	7.296.441	–	7.296.441	628,46	–	628,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	359	–	359	240.897	–	240.897	671,02	–	671,02
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	464.871	417.187	47.684	371.341.679	341.571.318	29.770.361	798,81	818,75	624,33
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.233	4.233	–	1.410,89	1.410,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	8.411	8.411	–	2.102,84	2.102,84	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>476.848</b>	<b>417.195</b>	<b>59.653</b>	<b>378.892.340</b>	<b>341.584.640</b>	<b>37.307.700</b>	<b>794,58</b>	<b>818,76</b>	<b>625,41</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	458.778	455.959	2.819	609.975.615	607.996.401	1.979.214	1.329,57	1.333,45	702,10
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	136	136	–	347.712	347.712	–	2.556,70	2.556,70	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	23	23	–	78.250	78.250	–	3.402,16	3.402,16	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	31	31	–	69.162	69.162	–	2.231,03	2.231,03	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	53.326	53.326	–	93.503.782	93.503.782	–	1.753,44	1.753,44	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.498	7.498	–	11.628.785	11.628.785	–	1.550,92	1.550,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	6.726	6.726	–	3.362,95	3.362,95	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	34	34	–	255.159	255.159	–	7.504,67	7.504,67	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>519.828</b>	<b>517.009</b>	<b>2.819</b>	<b>715.865.190</b>	<b>713.885.976</b>	<b>1.979.214</b>	<b>1.377,12</b>	<b>1.380,80</b>	<b>702,10</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	69.226	–	69.226	42.874.398	–	42.874.398	619,34	–	619,34
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.778	–	3.778	2.503.966	–	2.503.966	662,78	–	662,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	777.736	575.112	202.624	611.124.688	484.810.253	126.314.435	785,77	842,98	623,39
23	Pensão por morte de ex-combatente	369	369	–	682.478	682.478	–	1.849,53	1.849,53	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	312	312	–	261.225	261.225	–	837,26	837,26	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	357	357	–	234.391	234.391	–	656,56	656,56	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	15.009	15.009	–	2.144,10	2.144,10	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.204	3.204	–	640,79	640,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	92	92	–	248.053	248.053	–	2.696,23	2.696,23	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>851.882</b>	<b>576.254</b>	<b>275.628</b>	<b>657.947.412</b>	<b>486.254.613</b>	<b>171.692.799</b>	<b>772,35</b>	<b>843,82</b>	<b>622,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	5.848	5.552	296	3.957.058	3.768.198	188.860	676,65	678,71	638,04
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	153.651	142.240	11.411	130.955.456	123.704.772	7.250.685	852,29	869,69	635,41
36	Auxílio Acidente	3.108	2.689	419	1.532.537	1.389.256	143.281	493,09	516,64	341,96
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>162.607</b>	<b>150.481</b>	<b>12.126</b>	<b>136.445.052</b>	<b>128.862.225</b>	<b>7.582.826</b>	<b>839,11</b>	<b>856,34</b>	<b>625,34</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	305	–	305	180.610	–	180.610	592,16	–	592,16
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	356	–	356	213.033	–	213.033	598,41	–	598,41
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.115	16.473	642	15.626.346	15.229.983	396.363	913,02	924,54	617,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	29.621	28.438	1.183	30.991.230	30.273.119	718.111	1.046,26	1.064,53	607,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.395	12.110	285	10.972.454	10.795.108	177.346	885,23	891,42	622,27
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.280	20.760	520	10.351.765	10.181.740	170.024	486,46	490,45	326,97
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.315	3.315	–	563.511	563.511	–	169,99	169,99	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>84.387</b>	<b>81.096</b>	<b>3.291</b>	<b>68.898.948</b>	<b>67.043.461</b>	<b>1.855.487</b>	<b>816,46</b>	<b>826,72</b>	<b>563,81</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,21	1.071,21	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	9	9	–	6.800	6.800	–	755,53	755,53	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	12.548	11.199	1.349	7.042.742	6.316.777	725.965	561,26	564,05	538,15
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>12.558</b>	<b>11.209</b>	<b>1.349</b>	<b>7.050.613</b>	<b>6.324.648</b>	<b>725.965</b>	<b>561,44</b>	<b>564,25</b>	<b>538,15</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.113.676</b>	<b>2.126.700</b>	<b>986.976</b>	<b>2.650.153.345</b>	<b>2.031.806.046</b>	<b>618.347.299</b>	<b>851,13</b>	<b>955,38</b>	<b>626,51</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.242	–	6.242	4.223.280	–	4.223.280	676,59	–	676,59
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.709	–	1.709	1.158.682	–	1.158.682	677,99	–	677,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	14.494	12.049	2.445	9.783.941	8.131.024	1.652.917	675,03	674,83	676,04
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.284	2.577	707	2.224.452	1.745.106	479.346	677,36	677,19	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	214.513	214.513	–	144.945.614	144.945.614	–	675,70	675,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	166.618	166.618	–	112.763.780	112.763.780	–	676,78	676,78	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>406.860</b>	<b>395.757</b>	<b>11.103</b>	<b>275.099.750</b>	<b>267.585.524</b>	<b>7.514.226</b>	<b>676,15</b>	<b>676,14</b>	<b>676,77</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	80	80	–	50.055	50.055	–	625,69	625,69	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	421	421	–	301.955	301.955	–	717,23	717,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	139	139	–	179.607	179.607	–	1.292,13	1.292,13	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	65.287	65.287	–	3.840,43	3.840,43	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	99.203	99.203	–	3.968,13	3.968,13	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.188	1.188	–	1.185.905	1.185.905	–	998,24	998,24	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>–</b>	<b>1.888.115</b>	<b>1.888.115</b>	<b>–</b>	<b>1.006,99</b>	<b>1.006,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Janeiro	1.788.530.269	-34,34	1.635.405.055	-36,35	91.842.262	-6,17	61.282.952	7,99
Fevereiro	1.731.924.369	-3,16	1.577.342.251	-3,55	89.346.818	-2,72	65.235.300	6,45
Março	1.708.238.783	-1,37	1.558.904.082	-1,17	92.642.522	3,69	56.692.179	-13,10
Abril	1.761.246.999	3,10	1.616.345.103	3,68	94.610.171	2,12	50.291.725	-11,29
Mai	1.809.326.498	2,73	1.660.544.735	2,73	95.524.742	0,97	53.257.021	5,90
Junho	1.746.730.769	-3,46	1.615.870.640	-2,69	91.434.719	-4,28	39.425.410	-25,97
Julho	1.810.005.356	3,62	1.662.113.794	2,86	98.739.772	7,99	49.151.790	24,67
Agosto	1.824.106.029	0,78	1.691.561.032	1,77	95.262.151	-3,52	37.282.846	-24,15
Setembro	1.815.229.812	-0,49	1.680.635.643	-0,65	94.401.066	-0,90	40.193.103	7,81
Outubro	1.833.719.455	1,02	1.690.078.725	0,56	96.907.077	2,65	46.733.653	16,27
Novembro	1.833.133.243	-0,03	1.703.740.786	0,81	93.601.118	-3,41	35.791.339	-23,41
<b>Dezembro</b>	<b>2.540.928.789</b>	<b>38,61</b>	<b>2.371.120.516</b>	<b>39,17</b>	<b>107.489.514</b>	<b>14,84</b>	<b>62.318.759</b>	<b>74,12</b>
<b>Subtotal</b>	<b>22.203.120.371</b>	<b>5,16</b>	<b>20.463.662.362</b>	<b>5,13</b>	<b>1.141.801.932</b>	<b>10,99</b>	<b>597.656.077</b>	<b>-3,60</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.314.048.985</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.900.534.842</b>	<b>57,35</b>
<b>Agricultura</b>	<b>67.851.803</b>	<b>2,05</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	91.593.871	2,76
<b>Indústria</b>	<b>1.035.551.279</b>	<b>31,25</b>	Comércio por Atacado	129.025.222	3,89
Extrativa Mineral	126.887.053	3,83	Comércio Varejista	196.754.597	5,94
Construção	286.533.129	8,65	Alojamento e Alimentação	28.322.938	0,85
Serviços Industriais de Util. Pública	88.154.458	2,66	Transporte e Armazenagem	151.155.377	4,56
<b>Transformação</b>	<b>533.976.639</b>	<b>16,11</b>	Comunicações	41.171.861	1,24
Produtos Alimentares e Bebidas	101.212.121	3,05	Intermediários Financeiros	192.719.474	5,82
Produtos Têxteis	8.889.438	0,27	Atividades Imobiliárias	30.081.238	0,91
Fabricação de Celulose e Papel	5.204.413	0,16	Atividades de Informática e Conexas	28.236.308	0,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.613.226	0,56	Serviços Prestados Princ. à Empresas	239.466.870	7,23
Produtos Químicos	25.260.944	0,76	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	387.900.473	11,70
Artigos de Borracha e Plástico	12.744.851	0,38	Educação	143.505.544	4,33
Produtos de Minerais Não Metálicos	30.077.988	0,91	Saúde e Serviços Sociais	116.876.023	3,53
Metalurgia Básica	121.928.835	3,68	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	85.351.362	2,58
Fabricação de Produtos de Metal	35.793.915	1,08	Outros Serviços	38.373.684	1,16
Fabricação de Máquinas e Equip.	22.309.849	0,67	<b>Ignorado</b>	<b>310.111.061</b>	<b>9,36</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	15.913.395	0,48			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	75.424.236	2,28			
Outras Indústrias de Transformação	60.603.428	1,83			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 7.073 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 6,78 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,73% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,80%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 547,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 461,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 493,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 45,69%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
82.122	2.966,1	3,61	4.154,5	5,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.073</b>	<b>6.784</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	5.555	5.756	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	1.518	1.029	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>546.962</b>	<b>461.003</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	376.717	356.144	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	170.245	104.859	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>493.466</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	461.085	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	17.221	591.699	1.044.811
Outros	15.160	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.636.942</b>
Urbana	3.138.510
Rural	498.432
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.971.313</b>
Ocupada	1.860.545
Desocupada	110.768
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.176.582</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.860.545</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.128.542</b>
Com carteira de trabalho assinada	739.820
Funcionários públicos estatutários e militares	132.194
Outros e sem declaração	256.528
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>127.478</b>
Com carteira de trabalho assinada	42.320
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	85.158
<b>Conta Própria</b>	<b>404.418</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.235</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>19.333</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>105.539</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.176.116</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.520.437</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	729.862	20,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.188.073	33,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>458.211</b>	<b>13,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

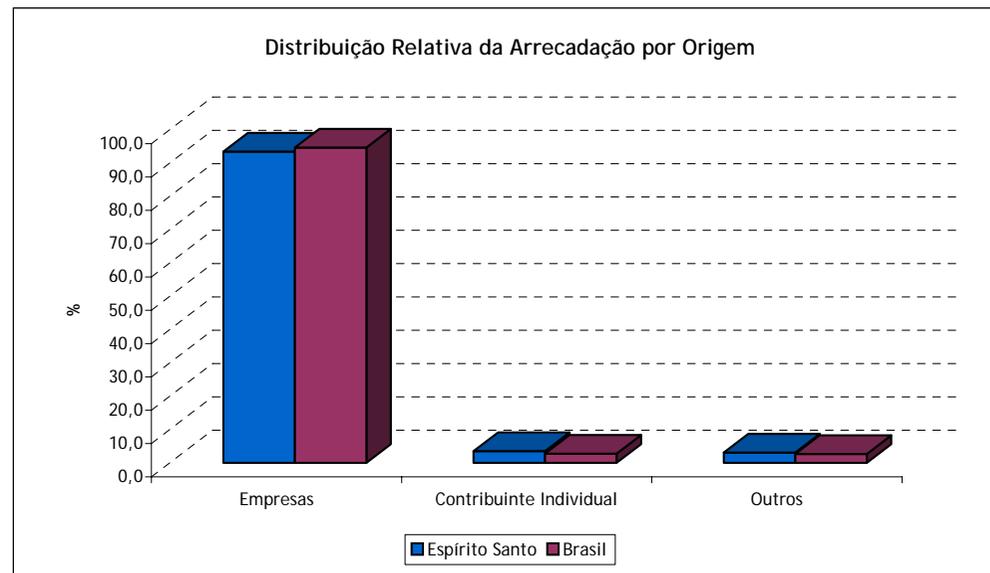
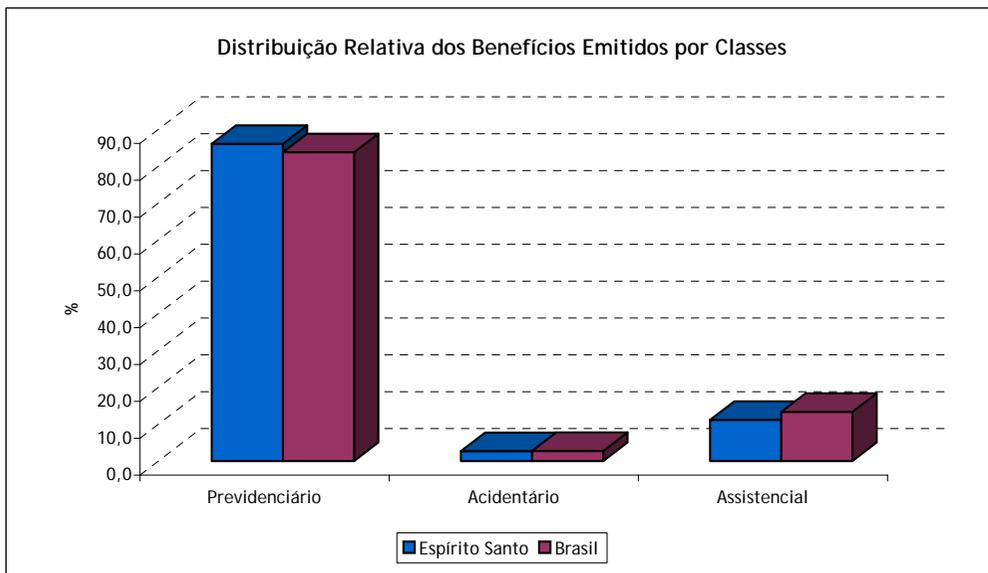
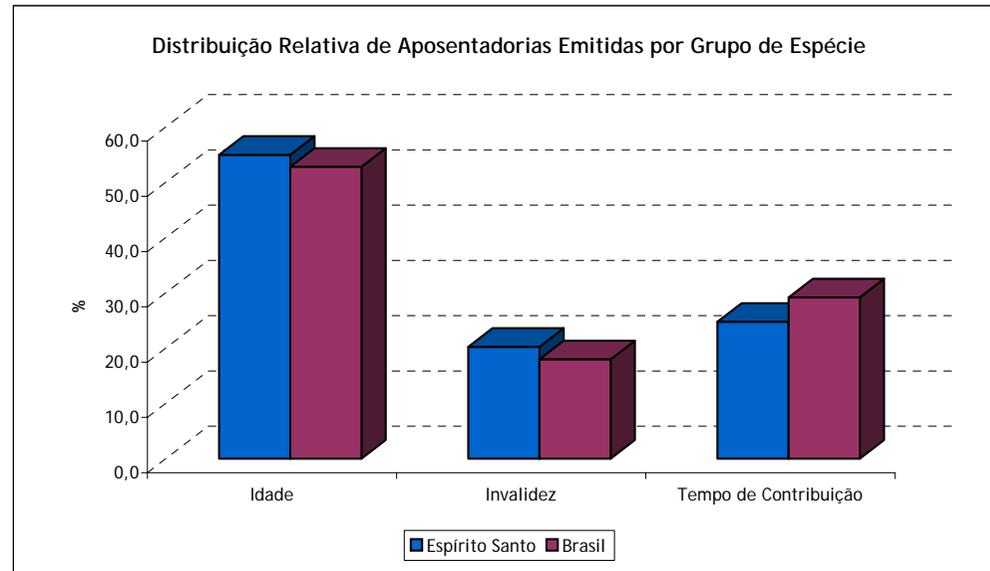
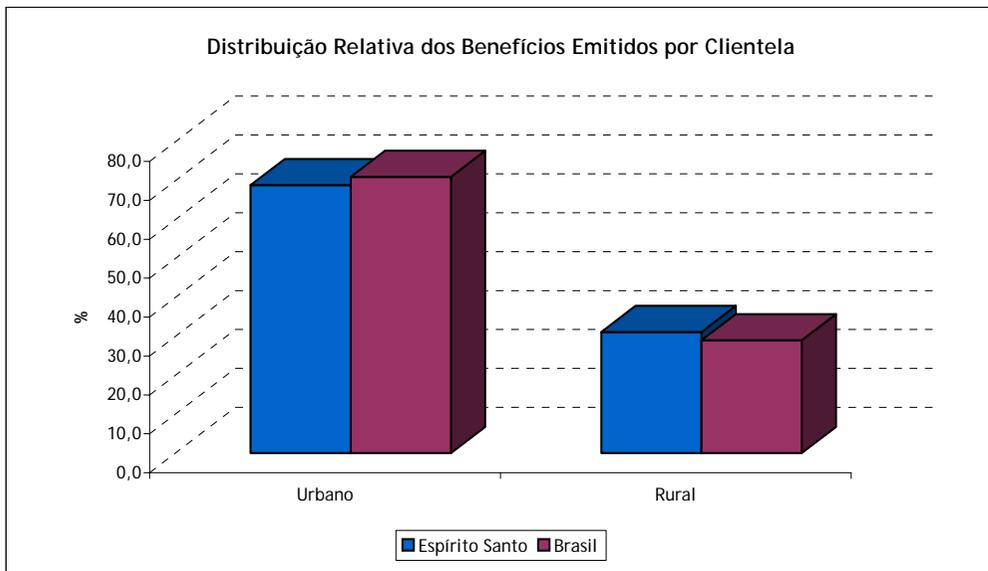
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	376.717	68,9	22.151.402	71,0	1,70	356.144	77,3	21.689.483	79,9	1,64
Rural	170.245	31,1	9.047.641	29,0	1,88	104.859	22,7	5.450.993	20,1	1,92
Total	546.962	100,0	31.199.043	100,0	1,75	461.003	100,0	27.140.476	100,0	1,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	300.782	63,9	17.351.730	66,4	1,73	273.979	67,2	16.203.388	68,7	1,69
Idade	165.404	35,1	9.165.014	35,0	1,80	112.439	27,6	6.211.287	26,3	1,81
Invalidez	60.888	12,9	3.122.374	11,9	1,95	50.991	12,5	2.664.639	11,3	1,91
Tempo de Contribuição	74.490	15,8	5.064.342	19,4	1,47	110.549	27,1	7.327.462	31,1	1,51
Auxílio-Doença	22.430	4,8	1.457.433	5,6	1,54	20.188	4,9	1.385.652	5,9	1,46
Outros	147.654	31,4	7.341.796	28,1	2,01	113.711	27,9	6.008.692	25,5	1,89
Total	470.866	100,0	26.150.959	100,0	1,80	407.877	100,0	23.597.732	100,0	1,73

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	470.866	86,1	26.150.959	83,8	1,80	407.877	88,5	23.597.732	86,9	1,73
Acidentário	14.756	2,7	858.052	2,8	1,72	11.590	2,5	691.447	2,5	1,68
Assistencial	61.117	11,2	4.165.956	13,4	1,47	41.311	9,0	2.818.531	10,4	1,47
EPU	223	0,0	24.076	0,1	0,93	225	0,0	32.767	0,1	0,69
Total	546.962	100,0	31.199.043	100,0	1,75	461.003	100,0	27.140.476	100,0	1,70

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	461.085	93,4	36.406.259	94,6	1,27	3.720.617	90,0	20.185.908	93,4	18,43
Contribuinte Individual	17.221	3,5	1.044.811	2,7	1,65	185.600	4,5	753.489	3,5	24,63
Outros	15.160	3,1	1.017.514	2,6	1,49	225.748	5,5	675.221	3,1	33,43
Total	493.466	100,0	38.468.584	100,0	1,28	4.131.965	100,0	21.614.618	100,0	19,12

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006 Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007 Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008 Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009 Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010 Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011 Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012 Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013 Janeiro	7.512	14,55	5.997	1.515	7.178.501	24,47	6.157.563	1.020.938	955,60	1.026,77	673,89
Fevereiro	7.143	-4,91	5.815	1.328	6.901.514	-3,86	6.002.073	899.442	966,19	1.032,17	677,29
Março	8.964	25,49	7.133	1.831	8.573.461	24,23	7.335.692	1.237.769	956,43	1.028,42	676,01
Abril	9.437	5,28	7.608	1.829	9.007.953	5,07	7.769.880	1.238.073	954,54	1.021,28	676,91
Mai	8.662	-8,21	6.877	1.785	8.206.578	-8,90	6.997.602	1.208.976	947,42	1.017,54	677,30
Junho	8.212	-5,20	6.582	1.630	7.887.657	-3,89	6.781.976	1.105.680	960,50	1.030,38	678,33
Julho	8.012	-2,44	6.476	1.536	7.642.381	-3,11	6.601.426	1.040.955	953,87	1.019,37	677,71
Agosto	8.800	9,84	7.101	1.699	8.451.788	10,59	7.301.109	1.150.679	960,43	1.028,18	677,27
Setembro	8.796	-0,05	7.041	1.755	8.457.035	0,06	7.267.978	1.189.057	961,46	1.032,24	677,53
Outubro	8.784	-0,14	7.077	1.707	8.373.874	-0,98	7.218.175	1.155.699	953,31	1.019,95	677,04
Novembro	8.393	-4,45	6.686	1.707	8.057.228	-3,78	6.900.913	1.156.315	959,99	1.032,14	677,40
<b>Dezembro</b>	<b>7.073</b>	<b>-15,73</b>	<b>5.555</b>	<b>1.518</b>	<b>6.784.461</b>	<b>-15,80</b>	<b>5.755.819</b>	<b>1.028.642</b>	<b>959,21</b>	<b>1.036,15</b>	<b>677,63</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>99.788</b>	<b>6,86</b>	<b>79.948</b>	<b>19.840</b>	<b>95.522.432</b>	<b>16,55</b>	<b>82.090.206</b>	<b>13.432.226</b>	<b>957,25</b>	<b>1.026,79</b>	<b>677,03</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.073</b>	<b>100,00</b>			<b>5.555</b>	<b>1.518</b>	<b>6.784.461</b>	<b>100,00</b>			<b>5.755.819</b>	<b>1.028.642</b>	<b>959,21</b>	<b>1.036,15</b>	<b>677,63</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.745</b>	<b>95,36</b>	<b>100,00</b>		<b>5.227</b>	<b>1.518</b>	<b>6.561.418</b>	<b>96,71</b>	<b>100,00</b>		<b>5.532.776</b>	<b>1.028.642</b>	<b>972,78</b>	<b>1.058,50</b>	<b>677,63</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.431</b>	<b>90,92</b>	<b>95,34</b>	<b>100,00</b>	<b>4.940</b>	<b>1.491</b>	<b>6.243.755</b>	<b>92,03</b>	<b>95,16</b>	<b>100,00</b>	<b>5.233.080</b>	<b>1.010.675</b>	<b>970,88</b>	<b>1.059,33</b>	<b>677,85</b>
Aposentadorias	1.658	23,44	24,58	25,78	1.082	576	1.715.754	25,29	26,15	27,48	1.324.780	390.973	1.034,83	1.224,38	678,77
Idade	1.038	14,68	15,39	16,14	485	553	802.559	11,83	12,23	12,85	427.179	375.379	773,18	880,78	678,81
Invalidez	222	3,14	3,29	3,45	200	22	243.451	3,59	3,71	3,90	228.535	14.916	1.096,63	1.142,68	678,00
Tempo de Contribuição	398	5,63	5,90	6,19	397	1	669.744	9,87	10,21	10,73	669.066	678	1.682,77	1.685,30	678,00
Pensões por Morte	582	8,23	8,63	9,05	399	183	577.254	8,51	8,80	9,25	453.171	124.083	991,85	1.135,77	678,05
Auxílios	3.493	49,38	51,79	54,32	3.016	477	3.418.229	50,38	52,10	54,75	3.095.501	322.728	978,59	1.026,36	676,58
Doença	3.411	48,23	50,57	53,04	2.939	472	3.358.404	49,50	51,18	53,79	3.038.388	320.016	984,58	1.033,82	678,00
Acidente	14	0,20	0,21	0,22	12	2	8.729	0,13	0,13	0,14	8.051	678	623,51	670,93	339,00
Reclusão	68	0,96	1,01	1,06	65	3	51.096	0,75	0,78	0,82	49.062	2.034	751,41	754,80	678,00
Salário-Maternidade	698	9,87	10,35	10,85	443	255	532.518	7,85	8,12	8,53	359.628	172.890	762,92	811,80	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>314</b>	<b>4,44</b>	<b>4,66</b>	<b>100,00</b>	<b>287</b>	<b>27</b>	<b>317.663</b>	<b>4,68</b>	<b>4,84</b>	<b>100,00</b>	<b>299.696</b>	<b>17.967</b>	<b>1.011,67</b>	<b>1.044,24</b>	<b>665,44</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,18	0,19	4,14	10	3	18.723	0,28	0,29	5,89	16.689	2.034	1.440,22	1.668,89	678,00
Pensão por Morte	3	0,04	0,04	0,96	3	–	4.059	0,06	0,06	1,28	4.059	–	1.353,06	1.353,06	–
Auxílio-Doença	280	3,96	4,15	89,17	257	23	282.554	4,16	4,31	88,95	266.960	15.594	1.009,12	1.038,75	678,00
Auxílio-Acidente	18	0,25	0,27	5,73	17	1	12.327	0,18	0,19	3,88	11.988	339	684,85	705,20	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>327</b>	<b>4,62</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>327</b>	<b>–</b>	<b>221.706</b>	<b>3,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>221.706</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	327	4,62	100,00	100,00	327	–	221.706	3,27	100,00	100,00	221.706	–	678,00	678,00	–
Idoso	168	2,38	51,38	51,38	168	–	113.904	1,68	51,38	51,38	113.904	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	159	2,25	48,62	48,62	159	–	107.802	1,59	48,62	48,62	107.802	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,02</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.073</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.784.461</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	31	0,44	0,44	15.163	0,22	0,22
= 1	3.886	54,94	55,38	2.634.708	38,83	39,06
1 -  2	2.170	30,68	86,06	1.976.116	29,13	68,19
2 -  3	488	6,90	92,96	798.446	11,77	79,95
3 -  4	277	3,92	96,88	643.872	9,49	89,44
4 -  5	140	1,98	98,85	420.268	6,19	95,64
5 -  6	74	1,05	99,90	266.658	3,93	99,57
6 -  7	7	0,10	100,00	29.231	0,43	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Janeiro	527.380	0,16	360.772	166.608	445.103.055	8,67	341.607.581	103.495.474	843,99	946,88	621,19
Fevereiro	528.108	0,14	361.304	166.804	445.371.433	0,06	341.927.660	103.443.773	843,33	946,37	620,15
Março	529.066	0,18	362.201	166.865	446.608.660	0,28	343.223.113	103.385.547	844,15	947,60	619,58
Abril	532.134	0,58	364.618	167.516	448.970.990	0,53	345.183.212	103.787.777	843,72	946,70	619,57
Mai	534.254	0,40	366.335	167.919	450.681.963	0,38	346.706.161	103.975.802	843,57	946,42	619,20
Junho	535.451	0,22	367.316	168.135	451.965.087	0,28	347.893.674	104.071.413	844,08	947,12	618,98
Julho	536.912	0,27	368.528	168.384	453.122.265	0,26	348.946.130	104.176.135	843,94	946,86	618,68
Agosto <sup>(1)</sup>	539.372	0,46	370.722	168.650	672.698.586	48,46	513.153.577	159.545.009	1.247,19	1.384,20	946,01
Setembro	540.286	0,17	371.472	168.814	455.649.980	-32,27	351.395.580	104.254.400	843,35	945,95	617,57
Outubro	543.803	0,65	374.255	169.548	459.364.434	0,82	354.656.094	104.708.340	844,73	947,63	617,57
Novembro <sup>(1)</sup>	544.201	0,07	374.661	169.540	682.157.656	48,50	521.970.184	160.187.473	1.253,50	1.393,18	944,84
<b>Dezembro</b>	<b>546.962</b>	<b>0,51</b>	<b>376.717</b>	<b>170.245</b>	<b>461.002.963</b>	<b>-32,42</b>	<b>356.144.049</b>	<b>104.858.915</b>	<b>842,84</b>	<b>945,39</b>	<b>615,93</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.872.697.071</b>	<b>12,25</b>	<b>4.512.807.013</b>	<b>1.359.890.058</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>546.962</b>	<b>100,00</b>			<b>376.717</b>	<b>170.245</b>	<b>461.002.963</b>	<b>100,00</b>			<b>356.144.049</b>	<b>104.858.915</b>	<b>842,84</b>	<b>945,39</b>	<b>615,93</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>485.622</b>	<b>88,79</b>	<b>100,00</b>		<b>317.020</b>	<b>168.602</b>	<b>419.466.962</b>	<b>90,99</b>	<b>100,00</b>		<b>315.719.944</b>	<b>103.747.018</b>	<b>863,77</b>	<b>995,90</b>	<b>615,34</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>470.866</b>	<b>86,09</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>302.914</b>	<b>167.952</b>	<b>407.877.165</b>	<b>88,48</b>	<b>97,24</b>	<b>100,00</b>	<b>304.477.299</b>	<b>103.399.866</b>	<b>866,23</b>	<b>1.005,16</b>	<b>615,65</b>
Aposentadorias	300.782	54,99	61,94	63,88	183.359	117.423	273.978.505	59,43	65,32	67,17	201.216.300	72.762.205	910,89	1.097,39	619,66
Idade	165.404	30,24	34,06	35,13	59.080	106.324	112.438.600	24,39	26,81	27,57	46.449.512	65.989.087	679,78	786,21	620,64
Invalidez	60.888	11,13	12,54	12,93	49.924	10.964	50.990.597	11,06	12,16	12,50	44.330.709	6.659.888	837,45	887,96	607,43
Tempo de Contribuição	74.490	13,62	15,34	15,82	74.355	135	110.549.308	23,98	26,35	27,10	110.436.079	113.230	1.484,08	1.485,25	838,74
Pensões por Morte	142.257	26,01	29,29	30,21	95.526	46.731	110.556.111	23,98	26,36	27,11	82.131.519	28.424.591	777,16	859,78	608,26
Auxílios	25.643	4,69	5,28	5,45	22.295	3.348	22.073.553	4,79	5,26	5,41	20.109.498	1.964.055	860,80	901,97	586,64
Doença	22.430	4,10	4,62	4,76	19.608	2.822	20.187.692	4,38	4,81	4,95	18.439.482	1.748.210	900,03	940,41	619,49
Acidente	1.303	0,24	0,27	0,28	910	393	588.474	0,13	0,14	0,14	456.334	132.141	451,63	501,47	336,24
Reclusão	1.910	0,35	0,39	0,41	1.777	133	1.297.387	0,28	0,31	0,32	1.213.682	83.705	679,26	682,99	629,36
Salário-Maternidade	2.183	0,40	0,45	0,46	1.733	450	1.268.298	0,28	0,30	0,31	1.019.284	249.014	580,99	588,16	553,36
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	698	0,00	0,00	0,00	698	-	698,00	698,00	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.756</b>	<b>2,70</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>14.106</b>	<b>650</b>	<b>11.589.797</b>	<b>2,51</b>	<b>2,76</b>	<b>100,00</b>	<b>11.242.645</b>	<b>347.151</b>	<b>785,43</b>	<b>797,01</b>	<b>534,08</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.609	0,66	0,74	24,46	3.345	264	3.731.146	0,81	0,89	32,19	3.572.453	158.694	1.033,84	1.068,00	601,11
Pensão por Morte	3.391	0,62	0,70	22,98	3.301	90	2.892.884	0,63	0,69	24,96	2.836.784	56.101	853,11	859,37	623,34
Auxílio-Doença	2.421	0,44	0,50	16,41	2.288	133	2.380.954	0,52	0,57	20,54	2.301.485	79.469	983,46	1.005,89	597,51
Auxílio-Acidente	4.757	0,87	0,98	32,24	4.594	163	2.488.569	0,54	0,59	21,47	2.435.682	52.887	523,14	530,19	324,46
Auxílio-Suplementar	578	0,11	0,12	3,92	578	-	96.243	0,02	0,02	0,83	96.243	-	166,51	166,51	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>61.117</b>	<b>11,17</b>	<b>100,00</b>		<b>59.474</b>	<b>1.643</b>	<b>41.310.775</b>	<b>8,96</b>	<b>100,00</b>		<b>40.198.878</b>	<b>1.111.897</b>	<b>675,93</b>	<b>675,91</b>	<b>676,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	57.375	10,49	93,88	100,00	57.375	-	38.780.766	8,41	93,88	100,00	38.780.766	-	675,92	675,92	-
Idoso	26.660	4,87	43,62	46,47	26.660	-	18.040.572	3,91	43,67	46,52	18.040.572	-	676,69	676,69	-
Portador de Deficiência	30.715	5,62	50,26	53,53	30.715	-	20.740.194	4,50	50,21	53,48	20.740.194	-	675,25	675,25	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.742	0,68	6,12	100,00	2.099	1.643	2.530.009	0,55	6,12	100,00	1.418.112	1.111.897	676,11	675,61	676,75
Idade	901	0,16	1,47	24,08	539	362	610.144	0,13	1,48	24,12	364.714	245.430	677,18	676,65	677,98
Invalidez	2.841	0,52	4,65	75,92	1.560	1.281	1.919.865	0,42	4,65	75,88	1.053.398	866.467	675,77	675,26	676,40
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>223</b>	<b>0,04</b>			<b>223</b>	<b>-</b>	<b>225.226</b>	<b>0,05</b>			<b>225.226</b>	<b>-</b>	<b>1.009,98</b>	<b>1.009,98</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>546.962</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>507.949.215</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	15.876	2,90	2,90	5.527.673	1,09	1,09
= 1	374.622	68,49	71,39	253.993.716	50,00	51,09
1 -  2	77.222	14,12	85,51	73.919.628	14,55	65,64
2 -  3	36.766	6,72	92,23	61.797.357	12,17	77,81
3 -  4	26.160	4,78	97,02	61.267.986	12,06	89,87
4 -  5	12.754	2,33	99,35	38.017.292	7,48	97,36
5 -  6	3.185	0,58	99,93	11.491.705	2,26	99,62
6 -  7	260	0,05	99,98	1.088.475	0,21	99,83
7 -  8	41	0,01	99,99	207.655	0,04	99,87
8 -  9	18	0,00	99,99	103.011	0,02	99,89
9 -  10	9	0,00	99,99	58.108	0,01	99,91
10 -  20	44	0,01	100,00	393.377	0,08	99,98
20 -  30	5	0,00	100,00	83.231	0,02	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.400	–	3.400	2.217.834	–	2.217.834	652,30	–	652,30
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	439	–	439	298.919	–	298.919	680,91	–	680,91
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	161.565	59.080	102.485	109.921.846	46.449.512	63.472.334	680,36	786,21	619,33
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>165.404</b>	<b>59.080</b>	<b>106.324</b>	<b>112.438.600</b>	<b>46.449.512</b>	<b>65.989.087</b>	<b>679,78</b>	<b>786,21</b>	<b>620,64</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.324	–	2.324	1.423.073	–	1.423.073	612,34	–	612,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	77	–	77	51.243	–	51.243	665,50	–	665,50
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	58.483	49.920	8.563	49.505.836	44.320.264	5.185.572	846,50	887,83	605,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.415	3.415	–	3.414,85	3.414,85	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	475	475	–	474,78	474,78	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.555	6.555	–	3.277,48	3.277,48	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>60.888</b>	<b>49.924</b>	<b>10.964</b>	<b>50.990.597</b>	<b>44.330.709</b>	<b>6.659.888</b>	<b>837,45</b>	<b>887,96</b>	<b>607,43</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	64.992	64.857	135	93.995.078	93.881.849	113.230	1.446,26	1.447,52	838,74
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	48	48	–	129.556	129.556	–	2.699,08	2.699,08	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	7.447	7.447	–	2.482,46	2.482,46	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	7.017	7.017	–	1.754,37	1.754,37	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.130	8.130	–	14.296.266	14.296.266	–	1.758,46	1.758,46	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.305	1.305	–	2.086.454	2.086.454	–	1.598,82	1.598,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	21.930	21.930	–	3.132,88	3.132,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.560	5.560	–	5.559,54	5.559,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>74.490</b>	<b>74.355</b>	<b>135</b>	<b>110.549.308</b>	<b>110.436.079</b>	<b>113.230</b>	<b>1.484,08</b>	<b>1.485,25</b>	<b>838,74</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.624	–	9.624	5.827.823	–	5.827.823	605,55	–	605,55
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	475	–	475	315.324	–	315.324	663,84	–	663,84
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	131.945	95.313	36.632	103.990.404	81.708.960	22.281.444	788,13	857,27	608,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	164	164	–	308.191	308.191	–	1.879,21	1.879,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.472	2.472	–	823,98	823,98	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.356	1.356	–	678,08	678,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	63.880	63.880	–	2.555,21	2.555,21	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	1.662	1.662	–	554,00	554,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	16	16	–	44.998	44.998	–	2.812,36	2.812,36	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>142.257</b>	<b>95.526</b>	<b>46.731</b>	<b>110.556.111</b>	<b>82.131.519</b>	<b>28.424.591</b>	<b>777,16</b>	<b>859,78</b>	<b>608,26</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.910	1.777	133	1.297.387	1.213.682	83.705	679,26	682,99	629,36
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.430	19.608	2.822	20.187.692	18.439.482	1.748.210	900,03	940,41	619,49
36	Auxílio Acidente	1.303	910	393	588.474	456.334	132.141	451,63	501,47	336,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>25.643</b>	<b>22.295</b>	<b>3.348</b>	<b>22.073.553</b>	<b>20.109.498</b>	<b>1.964.055</b>	<b>860,80</b>	<b>901,97</b>	<b>586,64</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	–	44	27.190	–	27.190	617,95	–	617,95
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	50	–	50	27.949	–	27.949	558,97	–	558,97
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.421	2.288	133	2.380.954	2.301.485	79.469	983,46	1.005,89	597,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.559	3.345	214	3.703.198	3.572.453	130.745	1.040,52	1.068,00	610,96
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.347	3.301	46	2.865.695	2.836.784	28.911	856,20	859,37	628,50
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.757	4.594	163	2.488.569	2.435.682	52.887	523,14	530,19	324,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	578	578	–	96.243	96.243	–	166,51	166,51	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.756</b>	<b>14.106</b>	<b>650</b>	<b>11.589.797</b>	<b>11.242.645</b>	<b>347.151</b>	<b>785,43</b>	<b>797,01</b>	<b>534,08</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	698	698	–	698,00	698,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.183	1.733	450	1.268.298	1.019.284	249.014	580,99	588,16	553,36
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.184</b>	<b>1.734</b>	<b>450</b>	<b>1.268.996</b>	<b>1.019.982</b>	<b>249.014</b>	<b>581,04</b>	<b>588,22</b>	<b>553,36</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>485.622</b>	<b>317.020</b>	<b>168.602</b>	<b>419.466.962</b>	<b>315.719.944</b>	<b>103.747.018</b>	<b>863,77</b>	<b>995,90</b>	<b>615,34</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.110	–	1.110	751.210	–	751.210	676,77	–	676,77
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	250	–	250	169.494	–	169.494	677,97	–	677,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.731	1.560	171	1.168.655	1.053.398	115.257	675,13	675,26	674,02
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	651	539	112	440.650	364.714	75.936	676,88	676,65	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	30.715	30.715	–	20.740.194	20.740.194	–	675,25	675,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	26.660	26.660	–	18.040.572	18.040.572	–	676,69	676,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>61.117</b>	<b>59.474</b>	<b>1.643</b>	<b>41.310.775</b>	<b>40.198.878</b>	<b>1.111.897</b>	<b>675,93</b>	<b>675,91</b>	<b>676,75</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	8.954	8.954	–	559,61	559,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	51	51	–	41.517	41.517	–	814,06	814,06	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.071	1.071	–	1.071,26	1.071,26	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	14.115	14.115	–	1.085,79	1.085,79	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	10.177	10.177	–	2.544,35	2.544,35	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	16.218	16.218	–	4.054,59	4.054,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	132	132	–	130.461	130.461	–	988,34	988,34	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>223</b>	<b>223</b>	<b>–</b>	<b>225.226</b>	<b>225.226</b>	<b>–</b>	<b>1.009,98</b>	<b>1.009,98</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Janeiro	341.165.201	-31,09	305.590.125	-34,06	14.839.355	-6,64	20.735.721	31,70
Fevereiro	313.328.236	-8,16	277.635.284	-9,15	14.659.076	-1,21	21.033.876	1,44
Março	316.949.534	1,16	280.823.712	1,15	15.184.902	3,59	20.940.920	-0,44
Abril	322.978.038	1,90	286.005.385	1,85	15.772.057	3,87	21.200.596	1,24
Mai	325.899.039	0,90	288.701.205	0,94	15.615.299	-0,99	21.582.535	1,80
Junho	326.943.231	0,32	294.519.378	2,02	15.040.944	-3,68	17.382.909	-19,46
Julho	337.773.799	3,31	299.644.262	1,74	15.842.558	5,33	22.286.979	28,21
Agosto	341.747.996	1,18	307.877.892	2,75	15.254.315	-3,71	18.615.789	-16,47
Setembro	328.369.484	-3,91	299.158.602	-2,83	15.177.450	-0,50	14.033.432	-24,62
Outubro	344.625.951	4,95	309.213.782	3,36	15.930.251	4,96	19.481.918	38,83
Novembro	338.718.632	-1,71	310.362.488	0,37	15.063.430	-5,44	13.292.714	-31,77
<b>Dezembro</b>	<b>493.465.801</b>	<b>45,69</b>	<b>461.085.046</b>	<b>48,56</b>	<b>17.220.546</b>	<b>14,32</b>	<b>15.160.209</b>	<b>14,05</b>
<b>Subtotal</b>	<b>4.131.964.942</b>	<b>7,08</b>	<b>3.720.617.161</b>	<b>6,80</b>	<b>185.600.183</b>	<b>9,74</b>	<b>225.747.598</b>	<b>9,46</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>685.173.647</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>411.767.296</b>	<b>60,10</b>
<b>Agricultura</b>	<b>7.265.982</b>	<b>1,06</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	19.358.104	2,83
<b>Indústria</b>	<b>208.363.171</b>	<b>30,41</b>	Comércio por Atacado	30.190.321	4,41
Extrativa Mineral	57.765.248	8,43	Comércio Varejista	44.339.555	6,47
Construção	58.430.006	8,53	Alojamento e Alimentação	6.917.966	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	12.831.298	1,87	Transporte e Armazenagem	42.346.703	6,18
<b>Transformação</b>	<b>79.336.619</b>	<b>11,58</b>	Comunicações	6.449.243	0,94
Produtos Alimentares e Bebidas	14.640.003	2,14	Intermediários Financeiros	36.279.996	5,30
Produtos Têxteis	214.329	0,03	Atividades Imobiliárias	9.377.957	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	1.394.269	0,20	Atividades de Informática e Conexas	5.963.113	0,87
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.840.361	1,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	42.013.203	6,13
Produtos Químicos	2.680.763	0,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	99.254.834	14,49
Artigos de Borracha e Plástico	1.542.014	0,23	Educação	19.575.907	2,86
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.293.007	1,21	Saúde e Serviços Sociais	23.170.014	3,38
Metalurgia Básica	21.973.418	3,21	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	17.969.477	2,62
Fabricação de Produtos de Metal	5.421.186	0,79	Outros Serviços	8.560.903	1,25
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.611.371	0,82	<b>Ignorado</b>	<b>57.777.198</b>	<b>8,43</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.260.350	0,33			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	452.381	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	8.013.167	1,17			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 28.756 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 32,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,68% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,45%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 2,76 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,87 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,51 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 60,00%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
407.123	25.854,4	6,35	26.815,2	6,59

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>28.756</b>	<b>32.105</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	28.408	31.869	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	348	236	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.760.307</b>	<b>2.873.820</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	2.684.658	2.825.432	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	75.649	48.388	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.512.806</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	4.231.581	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	135.134	591.699	1.044.811
Outros	146.092	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.456.795</b>
Urbana	16.004.536
Rural	452.259
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.909.031</b>
Ocupada	7.372.351
Desocupada	536.680
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.453.382</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.372.351</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.953.186</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.360.189
Funcionários públicos estatutários e militares	690.280
Outros e sem declaração	902.717
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>698.235</b>
Com carteira de trabalho assinada	262.137
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	436.098
<b>Conta Própria</b>	<b>1.459.909</b>
<b>Empregador</b>	<b>226.533</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>11.779</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>22.709</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.101.426</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.722.547</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.020.119	20,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.256.118	35,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.235.999</b>	<b>15,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

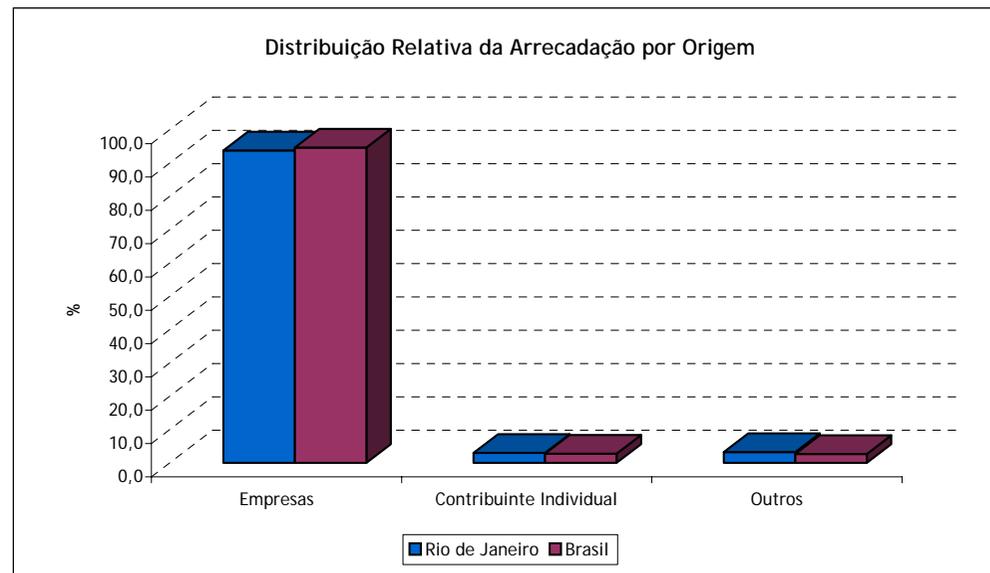
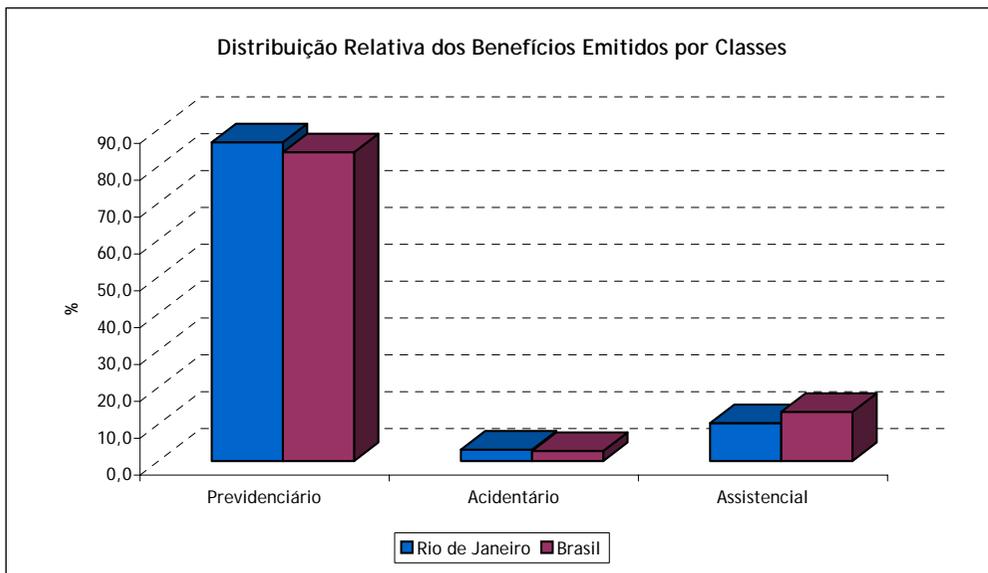
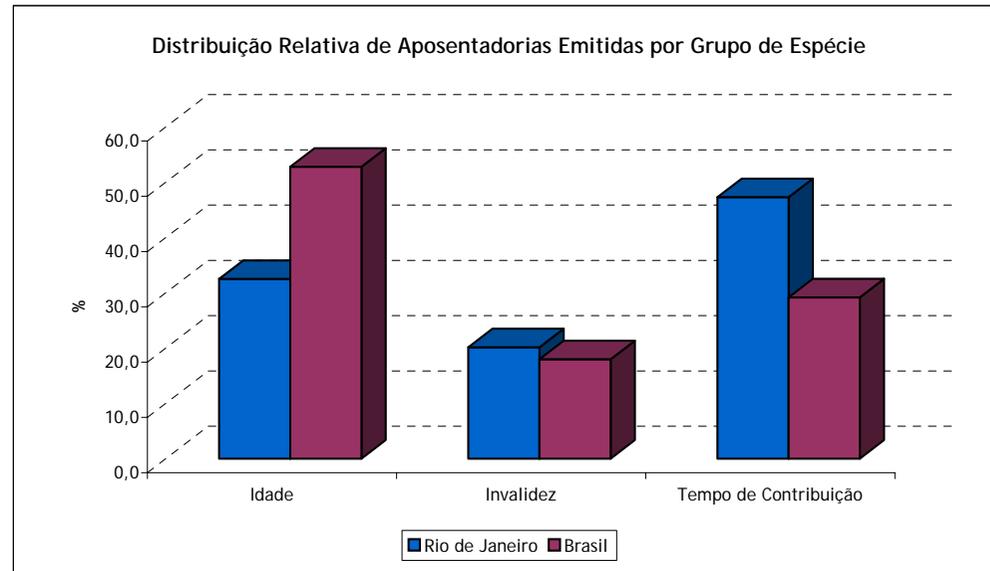
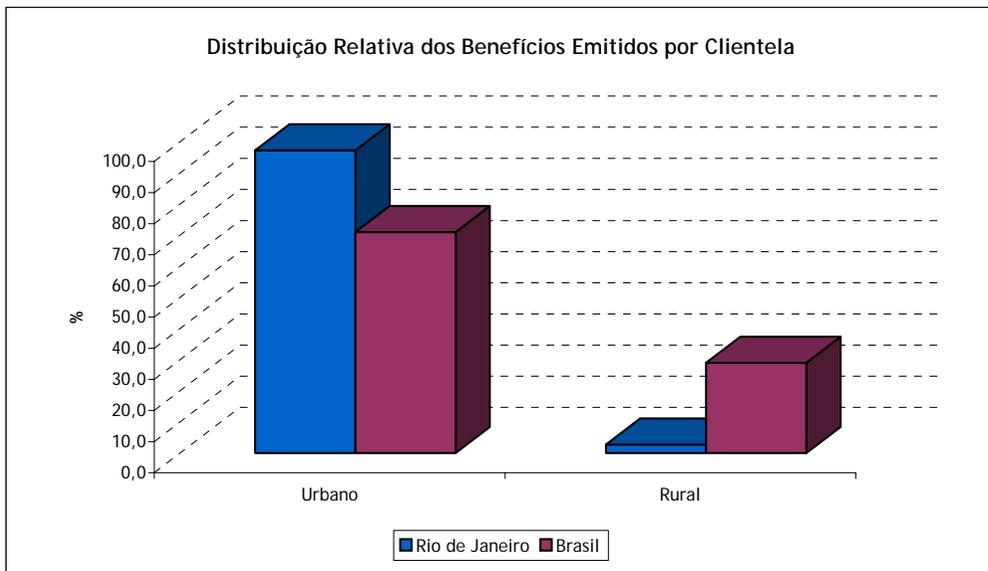
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.684.658	97,3	22.151.402	71,0	12,12	2.825.432	98,3	21.689.483	79,9	13,03
Rural	75.649	2,7	9.047.641	29,0	0,84	48.388	1,7	5.450.993	20,1	0,89
Total	2.760.307	100,0	31.199.043	100,0	8,85	2.873.820	100,0	27.140.476	100,0	10,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.487.806	62,3	17.351.730	66,4	8,57	1.737.643	66,4	16.203.388	68,7	10,72
Idade	483.886	20,3	9.165.014	35,0	5,28	389.423	14,9	6.211.287	26,3	6,27
Invalidez	299.884	12,6	3.122.374	11,9	9,60	269.620	10,3	2.664.639	11,3	10,12
Tempo de Contribuição	704.036	29,5	5.064.342	19,4	13,90	1.078.600	41,2	7.327.462	31,1	14,72
Auxílio-Doença	145.376	6,1	1.457.433	5,6	9,97	152.923	5,8	1.385.652	5,9	11,04
Outros	754.890	31,6	7.341.796	28,1	10,28	727.651	27,8	6.008.692	25,5	12,11
Total	2.388.072	100,0	26.150.959	100,0	9,13	2.618.216	100,0	23.597.732	100,0	11,10

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.388.072	86,5	26.150.959	83,8	9,13	2.618.216	91,1	23.597.732	86,9	11,10
Acidentário	86.063	3,1	858.052	2,8	10,03	60.062	2,1	691.447	2,5	8,69
Assistencial	284.382	10,3	4.165.956	13,4	6,83	192.450	6,7	2.818.531	10,4	6,83
EPU	1.790	0,1	24.076	0,1	7,43	3.091	0,1	32.767	0,1	9,43
Total	2.760.307	100,0	31.199.043	100,0	8,85	2.873.820	100,0	27.140.476	100,0	10,59

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	4.231.581	93,8	36.406.259	94,6	11,62	32.510.010	93,8	20.185.908	93,4	161,05
Contribuinte Individual	135.134	3,0	1.044.811	2,7	12,93	1.414.467	4,1	753.489	3,5	187,72
Outros	146.092	3,2	1.017.514	2,6	14,36	735.785	2,1	675.221	3,1	108,97
Total	4.512.806	100,0	38.468.584	100,0	11,73	34.660.262	100,0	21.614.618	100,0	160,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	<b>304.648</b>	...	<b>299.681</b>	<b>4.967</b>	<b>188.901.334</b>	...	<b>187.462.037</b>	<b>1.439.296</b>	<b>620,06</b>	<b>625,54</b>	<b>289,77</b>
<b>2006</b> Total	<b>339.452</b>	<b>11,42</b>	<b>334.060</b>	<b>5.392</b>	<b>225.625.575</b>	<b>19,44</b>	<b>223.795.106</b>	<b>1.830.470</b>	<b>664,68</b>	<b>669,92</b>	<b>339,48</b>
<b>2007</b> Total	<b>337.734</b>	<b>-0,51</b>	<b>332.659</b>	<b>5.075</b>	<b>239.160.965</b>	<b>6,00</b>	<b>237.261.414</b>	<b>1.899.551</b>	<b>708,13</b>	<b>713,23</b>	<b>374,30</b>
<b>2008</b> Total	<b>356.134</b>	<b>5,45</b>	<b>350.969</b>	<b>5.165</b>	<b>266.651.551</b>	<b>11,49</b>	<b>264.524.283</b>	<b>2.127.267</b>	<b>748,74</b>	<b>753,70</b>	<b>411,86</b>
<b>2009</b> Total	<b>345.695</b>	<b>-2,93</b>	<b>340.788</b>	<b>4.907</b>	<b>282.062.434</b>	<b>5,78</b>	<b>279.791.649</b>	<b>2.270.785</b>	<b>815,93</b>	<b>821,01</b>	<b>462,76</b>
<b>2010</b> Total	<b>338.937</b>	<b>-1,95</b>	<b>334.128</b>	<b>4.809</b>	<b>299.084.876</b>	<b>6,03</b>	<b>296.621.166</b>	<b>2.463.710</b>	<b>882,42</b>	<b>887,75</b>	<b>512,31</b>
<b>2011</b> Total	<b>354.425</b>	<b>4,57</b>	<b>349.212</b>	<b>5.213</b>	<b>337.222.616</b>	<b>12,75</b>	<b>334.363.651</b>	<b>2.858.964</b>	<b>951,46</b>	<b>957,48</b>	<b>548,43</b>
<b>2012</b> Total	<b>365.192</b>	<b>3,04</b>	<b>360.165</b>	<b>5.027</b>	<b>376.754.582</b>	<b>11,72</b>	<b>373.622.178</b>	<b>3.132.405</b>	<b>1.031,66</b>	<b>1.037,36</b>	<b>623,12</b>
<b>2013</b> Janeiro	29.906	15,38	29.527	379	33.787.604	25,28	33.532.227	255.377	1.129,79	1.135,65	673,82
Fevereiro	26.267	-12,17	25.931	336	29.047.104	-14,03	28.816.927	230.176	1.105,84	1.111,29	685,05
Março	34.653	31,93	34.236	417	38.612.902	32,93	38.329.014	283.887	1.114,27	1.119,55	680,79
Abril	35.300	1,87	34.846	454	38.774.959	0,42	38.466.566	308.394	1.098,44	1.103,90	679,28
Maio	33.204	-5,94	32.721	483	36.740.530	-5,25	36.410.747	329.783	1.106,51	1.112,76	682,78
Junho	31.316	-5,69	30.883	433	34.833.820	-5,19	34.540.372	293.448	1.112,33	1.118,43	677,71
Julho	32.768	4,64	32.308	460	36.039.586	3,46	35.727.404	312.182	1.099,84	1.105,84	678,66
Agosto	35.629	8,73	35.137	492	39.451.840	9,47	39.118.136	333.705	1.107,30	1.113,30	678,26
Setembro	36.521	2,50	36.007	514	40.310.251	2,18	39.962.310	347.941	1.103,76	1.109,85	676,93
Outubro	35.380	-3,12	34.915	465	39.222.986	-2,70	38.907.237	315.749	1.108,62	1.114,34	679,03
Novembro	29.856	-15,61	29.477	379	32.912.315	-16,09	32.655.371	256.944	1.102,37	1.107,83	677,95
<b>Dezembro</b>	<b>28.756</b>	<b>-3,68</b>	<b>28.408</b>	<b>348</b>	<b>32.104.861</b>	<b>-2,45</b>	<b>31.868.917</b>	<b>235.944</b>	<b>1.116,46</b>	<b>1.121,83</b>	<b>678,00</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>389.556</b>	<b>6,67</b>	<b>384.396</b>	<b>5.160</b>	<b>431.838.758</b>	<b>14,62</b>	<b>428.335.229</b>	<b>3.503.529</b>	<b>1.108,54</b>	<b>1.114,31</b>	<b>678,98</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>28.756</b>	<b>100,00</b>			<b>28.408</b>	<b>348</b>	<b>32.104.861</b>	<b>100,00</b>			<b>31.868.917</b>	<b>235.944</b>	<b>1.116,46</b>	<b>1.121,83</b>	<b>678,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.476</b>	<b>92,07</b>	<b>100,00</b>		<b>26.128</b>	<b>348</b>	<b>30.555.377</b>	<b>95,17</b>	<b>100,00</b>		<b>30.319.433</b>	<b>235.944</b>	<b>1.154,08</b>	<b>1.160,42</b>	<b>678,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.169</b>	<b>87,53</b>	<b>95,06</b>	<b>100,00</b>	<b>24.828</b>	<b>341</b>	<b>28.886.792</b>	<b>89,98</b>	<b>94,54</b>	<b>100,00</b>	<b>28.655.594</b>	<b>231.198</b>	<b>1.147,71</b>	<b>1.154,16</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias	6.835	23,77	25,82	27,16	6.682	153	8.528.868	26,57	27,91	29,53	8.425.134	103.734	1.247,82	1.260,87	678,00
Idade	3.082	10,72	11,64	12,25	2.938	144	2.765.053	8,61	9,05	9,57	2.667.421	97.632	897,16	907,90	678,00
Invalidez	1.250	4,35	4,72	4,97	1.242	8	1.541.274	4,80	5,04	5,34	1.535.850	5.424	1.233,02	1.236,59	678,00
Tempo de Contribuição	2.503	8,70	9,45	9,94	2.502	1	4.222.541	13,15	13,82	14,62	4.221.863	678	1.686,99	1.687,40	678,00
Pensões por Morte	2.506	8,71	9,47	9,96	2.442	64	3.207.112	9,99	10,50	11,10	3.163.720	43.392	1.279,77	1.295,54	678,00
Auxílios	14.163	49,25	53,49	56,27	14.061	102	15.821.956	49,28	51,78	54,77	15.752.800	69.156	1.117,13	1.120,32	678,00
Doença	14.061	48,90	53,11	55,87	13.959	102	15.740.715	49,03	51,52	54,49	15.671.559	69.156	1.119,46	1.122,68	678,00
Acidente	11	0,04	0,04	0,04	11	–	5.394	0,02	0,02	0,02	5.394	–	490,38	490,38	–
Reclusão	91	0,32	0,34	0,36	91	–	75.846	0,24	0,25	0,26	75.846	–	833,48	833,48	–
Salário-Maternidade	1.665	5,79	6,29	6,62	1.643	22	1.328.856	4,14	4,35	4,60	1.313.940	14.916	798,11	799,72	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.307</b>	<b>4,55</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>	<b>1.300</b>	<b>7</b>	<b>1.668.586</b>	<b>5,20</b>	<b>5,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.663.840</b>	<b>4.746</b>	<b>1.276,65</b>	<b>1.279,88</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	54	0,19	0,20	4,13	54	–	84.400	0,26	0,28	5,06	84.400	–	1.562,96	1.562,96	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	1.209	4,20	4,57	92,50	1.202	7	1.545.962	4,82	5,06	92,65	1.541.216	4.746	1.278,71	1.282,21	678,00
Auxílio-Acidente	44	0,15	0,17	3,37	44	–	38.223	0,12	0,13	2,29	38.223	–	868,71	868,71	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.276</b>	<b>7,91</b>	<b>100,00</b>		<b>2.276</b>	<b>–</b>	<b>1.543.128</b>	<b>4,81</b>	<b>100,00</b>		<b>1.543.128</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.276	7,91	100,00	100,00	2.276	–	1.543.128	4,81	100,00	100,00	1.543.128	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.381	4,80	60,68	60,68	1.381	–	936.318	2,92	60,68	60,68	936.318	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	895	3,11	39,32	39,32	895	–	606.810	1,89	39,32	39,32	606.810	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,01</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>6.356</b>	<b>0,02</b>			<b>6.356</b>	<b>–</b>	<b>1.588,89</b>	<b>1.588,89</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>28.756</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32.104.861</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	86	0,30	0,30	42.846	0,13	0,13
= 1	11.727	40,78	41,08	7.950.906	24,77	24,90
1 -  2	10.588	36,82	77,90	9.831.719	30,62	55,52
2 -  3	3.100	10,78	88,68	5.111.664	15,92	71,44
3 -  4	1.626	5,65	94,34	3.820.908	11,90	83,35
4 -  5	995	3,46	97,80	3.004.483	9,36	92,70
5 -  6	567	1,97	99,77	2.053.011	6,39	99,10
6 -  7	61	0,21	99,98	256.933	0,80	99,90
7 -  8	4	0,01	99,99	20.737	0,06	99,96
8 -  9	2	0,01	100,00	11.655	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Janeiro	2.647.400	0,01	2.571.755	75.645	2.710.916.946	7,79	2.662.362.343	48.554.603	1.023,99	1.035,23	641,87
Fevereiro	2.650.986	0,14	2.575.262	75.724	2.713.256.020	0,09	2.664.674.829	48.581.191	1.023,49	1.034,72	641,56
Março	2.652.950	0,07	2.577.337	75.613	2.714.903.326	0,06	2.666.409.257	48.494.069	1.023,35	1.034,56	641,35
Abril	2.699.484	1,75	2.623.867	75.617	2.811.079.646	3,54	2.762.575.974	48.503.673	1.041,34	1.052,86	641,44
Mai	2.708.237	0,32	2.632.557	75.680	2.820.665.013	0,34	2.772.147.779	48.517.234	1.041,51	1.053,02	641,08
Junho	2.711.206	0,11	2.635.594	75.612	2.825.429.070	0,17	2.776.960.744	48.468.326	1.042,13	1.053,64	641,01
Julho	2.714.474	0,12	2.638.961	75.513	2.828.603.392	0,11	2.780.221.673	48.381.719	1.042,04	1.053,53	640,71
Agosto <sup>(1)</sup>	2.725.716	0,41	2.650.088	75.628	4.205.882.443	48,69	4.133.174.886	72.707.557	1.543,04	1.559,64	961,38
Setembro	2.729.704	0,15	2.654.156	75.548	2.842.416.265	-32,42	2.794.051.571	48.364.694	1.041,29	1.052,71	640,18
Outubro	2.744.589	0,55	2.668.894	75.695	2.861.068.697	0,66	2.812.579.141	48.489.556	1.042,44	1.053,84	640,59
Novembro <sup>(1)</sup>	2.750.452	0,21	2.674.876	75.576	4.266.121.991	49,11	4.193.333.562	72.788.429	1.551,06	1.567,67	963,12
<b>Dezembro</b>	<b>2.760.307</b>	<b>0,36</b>	<b>2.684.658</b>	<b>75.649</b>	<b>2.873.819.524</b>	<b>-32,64</b>	<b>2.825.431.889</b>	<b>48.387.634</b>	<b>1.041,12</b>	<b>1.052,44</b>	<b>639,63</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.474.162.334</b>	<b>12,68</b>	<b>35.843.923.648</b>	<b>630.238.685</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.760.307</b>	<b>100,00</b>			<b>2.684.658</b>	<b>75.649</b>	<b>2.873.819.524</b>	<b>100,00</b>			<b>2.825.431.889</b>	<b>48.387.634</b>	<b>1.041,12</b>	<b>1.052,44</b>	<b>639,63</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.474.135</b>	<b>89,63</b>	<b>100,00</b>		<b>2.401.296</b>	<b>72.839</b>	<b>2.678.278.482</b>	<b>93,20</b>	<b>100,00</b>		<b>2.631.794.099</b>	<b>46.484.382</b>	<b>1.082,51</b>	<b>1.095,99</b>	<b>638,18</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.388.072</b>	<b>86,51</b>	<b>96,52</b>	<b>100,00</b>	<b>2.315.583</b>	<b>72.489</b>	<b>2.618.216.455</b>	<b>91,11</b>	<b>97,76</b>	<b>100,00</b>	<b>2.571.932.113</b>	<b>46.284.342</b>	<b>1.096,37</b>	<b>1.110,71</b>	<b>638,50</b>
Aposentadorias	1.487.806	53,90	60,13	62,30	1.445.196	42.610	1.737.642.791	60,46	64,88	66,37	1.710.182.613	27.460.179	1.167,92	1.183,36	644,45
Idade	483.886	17,53	19,56	20,26	448.654	35.232	389.422.720	13,55	14,54	14,87	366.694.891	22.727.829	804,78	817,32	645,09
Invalidez	299.884	10,86	12,12	12,56	292.798	7.086	269.619.861	9,38	10,07	10,30	265.114.900	4.504.962	899,08	905,45	635,76
Tempo de Contribuição	704.036	25,51	28,46	29,48	703.744	292	1.078.600.210	37,53	40,27	41,20	1.078.372.822	227.388	1.532,02	1.532,34	778,73
Pensões por Morte	746.365	27,04	30,17	31,25	717.709	28.656	722.255.932	25,13	26,97	27,59	704.202.894	18.053.038	967,70	981,18	629,99
Auxílios	148.286	5,37	5,99	6,21	147.138	1.148	154.980.699	5,39	5,79	5,92	154.251.757	728.942	1.045,15	1.048,35	634,97
Doença	145.376	5,27	5,88	6,09	144.287	1.089	152.922.580	5,32	5,71	5,84	152.217.258	705.322	1.051,91	1.054,96	647,68
Acidente	986	0,04	0,04	0,04	941	45	615.281	0,02	0,02	0,02	600.473	14.808	624,02	638,12	329,06
Reclusão	1.924	0,07	0,08	0,08	1.910	14	1.442.838	0,05	0,05	0,06	1.434.026	8.812	749,92	750,80	629,43
Salário-Maternidade	5.555	0,20	0,22	0,23	5.486	69	3.308.021	0,12	0,12	0,13	3.269.906	38.115	595,50	596,05	552,39
Outros <sup>(1)</sup>	60	0,00	0,00	0,00	54	6	29.012	0,00	0,00	0,00	24.944	4.068	483,53	461,92	678,00
<b>Acidentários</b>	<b>86.063</b>	<b>3,12</b>	<b>3,48</b>	<b>100,00</b>	<b>85.713</b>	<b>350</b>	<b>60.062.027</b>	<b>2,09</b>	<b>2,24</b>	<b>100,00</b>	<b>59.861.986</b>	<b>200.041</b>	<b>697,88</b>	<b>698,40</b>	<b>571,54</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.591	0,64	0,71	20,44	17.392	199	18.477.897	0,64	0,69	30,76	18.358.508	119.389	1.050,42	1.055,57	599,94
Pensão por Morte	12.721	0,46	0,51	14,78	12.651	70	12.669.557	0,44	0,47	21,09	12.627.536	42.021	995,96	998,15	600,30
Auxílio-Doença	13.108	0,47	0,53	15,23	13.065	43	15.800.557	0,55	0,59	26,31	15.774.360	26.198	1.205,41	1.207,38	609,25
Auxílio-Acidente	22.831	0,83	0,92	26,53	22.793	38	9.798.373	0,34	0,37	16,31	9.785.940	12.433	429,17	429,34	327,20
Auxílio-Suplementar	19.812	0,72	0,80	23,02	19.812	-	3.315.643	0,12	0,12	5,52	3.315.643	-	167,36	167,36	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>284.382</b>	<b>10,30</b>	<b>100,00</b>		<b>281.572</b>	<b>2.810</b>	<b>192.450.404</b>	<b>6,70</b>	<b>100,00</b>		<b>190.547.152</b>	<b>1.903.252</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,31</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	276.102	10,00	97,09	100,00	276.102	-	186.852.555	6,50	97,09	100,00	186.852.555	-	676,75	676,75	-
Idoso	167.810	6,08	59,01	60,78	167.810	-	113.631.049	3,95	59,04	60,81	113.631.049	-	677,14	677,14	-
Portador de Deficiência	108.292	3,92	38,08	39,22	108.292	-	73.221.507	2,55	38,05	39,19	73.221.507	-	676,15	676,15	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.280	0,30	2,91	100,00	5.470	2.810	5.597.849	0,19	2,91	100,00	3.694.597	1.903.252	676,07	675,43	677,31
Idade	1.763	0,06	0,62	21,29	1.349	414	1.195.044	0,04	0,62	21,35	914.367	280.677	677,85	677,81	677,96
Invalidez	6.517	0,24	2,29	78,71	4.121	2.396	4.402.805	0,15	2,29	78,65	2.780.230	1.622.575	675,59	674,65	677,20
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.790</b>	<b>0,06</b>			<b>1.790</b>	<b>-</b>	<b>3.090.638</b>	<b>0,11</b>			<b>3.090.638</b>	<b>-</b>	<b>1.726,61</b>	<b>1.726,61</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.760.307</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.113.983.815</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	93.058	3,37	3,37	29.277.436	0,94	0,94
= 1	1.415.232	51,27	54,64	959.527.296	30,81	31,75
1 -  2	531.745	19,26	73,91	518.405.450	16,65	48,40
2 -  3	326.541	11,83	85,74	550.757.667	17,69	66,09
3 -  4	236.690	8,57	94,31	555.832.023	17,85	83,94
4 -  5	124.061	4,49	98,81	369.534.122	11,87	95,80
5 -  6	27.373	0,99	99,80	99.140.917	3,18	98,99
6 -  7	3.030	0,11	99,91	12.713.278	0,41	99,40
7 -  8	911	0,03	99,94	4.671.172	0,15	99,55
8 -  9	623	0,02	99,96	3.520.515	0,11	99,66
9 -  10	154	0,01	99,97	993.946	0,03	99,69
10 -  20	750	0,03	99,99	6.680.441	0,21	99,91
20 -  30	72	0,00	100,00	1.134.846	0,04	99,94
30 -  40	32	0,00	100,00	761.045	0,02	99,97
40 -  50	32	0,00	100,00	900.081	0,03	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.111	–	3.111	2.080.006	–	2.080.006	668,60	–	668,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	153	–	153	106.478	–	106.478	695,94	–	695,94
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	480.622	448.654	31.968	387.236.236	366.694.891	20.541.345	805,70	817,32	642,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>483.886</b>	<b>448.654</b>	<b>35.232</b>	<b>389.422.720</b>	<b>366.694.891</b>	<b>22.727.829</b>	<b>804,78</b>	<b>817,32</b>	<b>645,09</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.627	–	3.627	2.321.005	–	2.321.005	639,92	–	639,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	56	–	56	38.644	–	38.644	690,07	–	690,07
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	296.128	292.725	3.403	267.112.997	264.967.684	2.145.313	902,02	905,18	630,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	100.463	100.463	–	2.336,34	2.336,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.284	8.284	–	1.380,60	1.380,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.187	3.187	–	637,35	637,35	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	19	19	–	35.283	35.283	–	1.856,97	1.856,97	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>299.884</b>	<b>292.798</b>	<b>7.086</b>	<b>269.619.861</b>	<b>265.114.900</b>	<b>4.504.962</b>	<b>899,08</b>	<b>905,45</b>	<b>635,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	642.275	641.983	292	970.907.619	970.680.230	227.388	1.511,67	1.512,00	778,73
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	498	498	–	1.701.297	1.701.297	–	3.416,26	3.416,26	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	347	347	–	1.052.880	1.052.880	–	3.034,24	3.034,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	100	100	–	212.788	212.788	–	2.127,88	2.127,88	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	51.888	51.888	–	88.808.802	88.808.802	–	1.711,55	1.711,55	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.252	3.252	–	1.083,87	1.083,87	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.756	8.756	–	14.939.894	14.939.894	–	1.706,25	1.706,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	65	65	–	271.873	271.873	–	4.182,67	4.182,67	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	104	104	–	701.805	701.805	–	6.748,12	6.748,12	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>704.036</b>	<b>703.744</b>	<b>292</b>	<b>1.078.600.210</b>	<b>1.078.372.822</b>	<b>227.388</b>	<b>1.532,02</b>	<b>1.532,34</b>	<b>778,73</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.662	–	9.662	6.070.355	–	6.070.355	628,27	–	628,27
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	309	–	309	204.631	–	204.631	662,24	–	662,24
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	732.773	714.088	18.685	707.891.865	696.113.814	11.778.051	966,05	974,83	630,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.066	2.066	–	5.124.299	5.124.299	–	2.480,30	2.480,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	195	195	–	205.588	205.588	–	1.054,30	1.054,30	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	468	468	–	274.826	274.826	–	587,23	587,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	438	438	–	1.280.835	1.280.835	–	2.924,28	2.924,28	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	15	15	–	9.938	9.938	–	662,55	662,55	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	439	439	–	1.193.595	1.193.595	–	2.718,89	2.718,89	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>746.365</b>	<b>717.709</b>	<b>28.656</b>	<b>722.255.932</b>	<b>704.202.894</b>	<b>18.053.038</b>	<b>967,70</b>	<b>981,18</b>	<b>629,99</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.924	1.910	14	1.442.838	1.434.026	8.812	749,92	750,80	629,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	145.376	144.287	1.089	152.922.580	152.217.258	705.322	1.051,91	1.054,96	647,68
36	Auxílio Acidente	986	941	45	615.281	600.473	14.808	624,02	638,12	329,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>148.292</b>	<b>147.138</b>	<b>1.154</b>	<b>154.984.767</b>	<b>154.251.757</b>	<b>733.010</b>	<b>1.045,13</b>	<b>1.048,35</b>	<b>635,19</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	41	–	41	24.391	–	24.391	594,89	–	594,89
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	104	–	104	64.099	–	64.099	616,34	–	616,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.108	13.065	43	15.800.557	15.774.360	26.198	1.205,41	1.207,38	609,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.487	17.392	95	18.413.797	18.358.508	55.289	1.053,00	1.055,57	581,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.680	12.651	29	12.645.166	12.627.536	17.630	997,25	998,15	607,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.831	22.793	38	9.798.373	9.785.940	12.433	429,17	429,34	327,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	19.812	19.812	–	3.315.643	3.315.643	–	167,36	167,36	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>86.063</b>	<b>85.713</b>	<b>350</b>	<b>60.062.027</b>	<b>59.861.986</b>	<b>200.041</b>	<b>697,88</b>	<b>698,40</b>	<b>571,54</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	6	6	–	2.948	2.948	–	491,34	491,34	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	25	25	–	17.054	17.054	–	682,15	682,15	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	23	23	–	4.942	4.942	–	214,87	214,87	–
80	Salário-maternidade	5.555	5.486	69	3.308.021	3.269.906	38.115	595,50	596,05	552,39
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.609</b>	<b>5.540</b>	<b>69</b>	<b>3.332.965</b>	<b>3.294.849</b>	<b>38.115</b>	<b>594,22</b>	<b>594,74</b>	<b>552,39</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.474.135</b>	<b>2.401.296</b>	<b>72.839</b>	<b>2.678.278.482</b>	<b>2.631.794.099</b>	<b>46.484.382</b>	<b>1.082,51</b>	<b>1.095,99</b>	<b>638,18</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.134	–	2.134	1.445.193	–	1.445.193	677,22	–	677,22
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	355	–	355	240.675	–	240.675	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.383	4.121	262	2.957.612	2.780.230	177.382	674,79	674,65	677,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.408	1.349	59	954.369	914.367	40.002	677,82	677,81	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	108.292	108.292	–	73.221.507	73.221.507	–	676,15	676,15	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	167.810	167.810	–	113.631.049	113.631.049	–	677,14	677,14	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>284.382</b>	<b>281.572</b>	<b>2.810</b>	<b>192.450.404</b>	<b>190.547.152</b>	<b>1.903.252</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,31</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	406	406	–	418.772	418.772	–	1.031,46	1.031,46	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	353	353	–	268.547	268.547	–	760,76	760,76	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	15	15	–	21.462	21.462	–	1.430,77	1.430,77	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	5.283	5.283	–	1.320,77	1.320,77	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	83	83	–	105.322	105.322	–	1.268,94	1.268,94	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	110	110	–	727.798	727.798	–	6.616,35	6.616,35	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	176	176	–	911.036	911.036	–	5.176,34	5.176,34	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	6.219	6.219	–	1.554,82	1.554,82	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.018	5.018	–	1.254,50	1.254,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	5.424	5.424	–	1.084,80	1.084,80	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	628	628	–	611.926	611.926	–	974,40	974,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.790</b>	<b>1.790</b>	<b>–</b>	<b>3.090.638</b>	<b>3.090.638</b>	<b>–</b>	<b>1.726,61</b>	<b>1.726,61</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Janeiro	2.857.310.676	-33,32	2.683.456.014	-34,54	119.892.027	-3,25	53.962.635	-13,25
Fevereiro	2.627.267.008	-8,05	2.457.619.483	-8,42	107.006.520	-10,75	62.641.005	16,08
Março	2.607.081.617	-0,77	2.430.183.259	-1,12	114.162.184	6,69	62.736.174	0,15
Abril	2.715.675.574	4,17	2.534.374.523	4,29	118.564.459	3,86	62.736.592	0,00
Mai	2.687.958.171	-1,02	2.502.123.941	-1,27	117.752.935	-0,68	68.081.295	8,52
Junho	2.694.062.608	0,23	2.538.014.488	1,43	114.566.934	-2,71	41.481.186	-39,07
Julho	2.745.674.389	1,92	2.573.285.196	1,39	119.915.956	4,67	52.473.237	26,50
Agosto	2.783.473.877	1,38	2.616.480.052	1,68	118.162.524	-1,46	48.831.301	-6,94
Setembro	2.769.766.351	-0,49	2.608.447.012	-0,31	116.362.747	-1,52	44.956.592	-7,93
Outubro	2.838.628.741	2,49	2.668.207.751	2,29	119.032.904	2,29	51.388.086	14,31
Novembro	2.820.556.264	-0,64	2.666.236.925	-0,07	113.914.453	-4,30	40.404.886	-21,37
<b>Dezembro</b>	<b>4.512.806.446</b>	<b>60,00</b>	<b>4.231.580.885</b>	<b>58,71</b>	<b>135.133.715</b>	<b>18,63</b>	<b>146.091.846</b>	<b>261,57</b>
<b>Subtotal</b>	<b>34.660.261.722</b>	<b>6,71</b>	<b>32.510.009.529</b>	<b>6,59</b>	<b>1.414.467.358</b>	<b>9,47</b>	<b>735.784.835</b>	<b>6,68</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.217.282.453</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.438.603.660</b>	<b>57,82</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.003.346</b>	<b>0,24</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	54.722.397	1,30
<b>Indústria</b>	<b>1.245.689.954</b>	<b>29,54</b>	Comércio por Atacado	158.034.775	3,75
Extrativa Mineral	178.480.139	4,23	Comércio Varejista	212.274.116	5,03
Construção	292.054.398	6,93	Alojamento e Alimentação	67.694.502	1,61
Serviços Industriais de Util. Pública	117.218.505	2,78	Transporte e Armazenagem	240.160.678	5,69
<b>Transformação</b>	<b>657.936.912</b>	<b>15,60</b>	Comunicações	93.991.606	2,23
Produtos Alimentares e Bebidas	47.774.538	1,13	Intermediários Financeiros	277.254.269	6,57
Produtos Têxteis	2.522.068	0,06	Atividades Imobiliárias	122.939.748	2,92
Fabricação de Celulose e Papel	3.430.346	0,08	Atividades de Informática e Conexas	54.955.339	1,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	281.655.138	6,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	477.888.781	11,33
Produtos Químicos	50.648.915	1,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	181.844.333	4,31
Artigos de Borracha e Plástico	19.983.199	0,47	Educação	109.593.489	2,60
Produtos de Minerais Não Metálicos	14.277.528	0,34	Saúde e Serviços Sociais	121.142.554	2,87
Metalurgia Básica	44.960.962	1,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	194.936.836	4,62
Fabricação de Produtos de Metal	33.623.112	0,80	Outros Serviços	71.170.237	1,69
Fabricação de Máquinas e Equip.	42.386.513	1,01	<b>Ignorado</b>	<b>522.985.493</b>	<b>12,40</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.514.427	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	44.415.628	1,05			
Outras Indústrias de Transformação	68.744.538	1,63			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 83.773 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 101,59 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,34% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,76%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 6,97 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,48 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 14,15 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 54,82%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.247.596	86.844,0	6,96	69.633,0	5,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>83.773</b>	<b>101.594</b>	<b>164.841</b>	<b>182.397</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	81.608	100.092	153.991	174.997	292.597	313.345
Rural	2.165	1.502	10.850	7.401	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.972.245</b>	<b>7.475.755</b>	<b>13.801.925</b>	<b>13.737.719</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	6.429.524	7.129.264	12.015.231	12.612.120	22.151.402	21.689.483
Rural	542.721	346.491	1.786.694	1.125.599	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.145.024</b>	<b>21.692.225</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	13.572.889	20.636.675	36.406.259
Contribuintes Individuais	331.855	591.699	1.044.811
Outros	240.280	463.851	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>42.497.439</b>
Urbana	40.974.020
Rural	1.523.419
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>22.818.221</b>
Ocupada	21.379.520
Desocupada	1.438.701
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.177.472</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.379.520</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.271.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.543.745
Funcionários públicos estatutários e militares	1.240.994
Outros e sem declaração	2.486.658
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.463.291</b>
Com carteira de trabalho assinada	550.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	912.299
<b>Conta Própria</b>	<b>3.419.521</b>
<b>Empregador</b>	<b>914.859</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.115</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>190.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>15.719.950</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.641.296</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.131.167	12,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.728.828	24,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.597.661</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

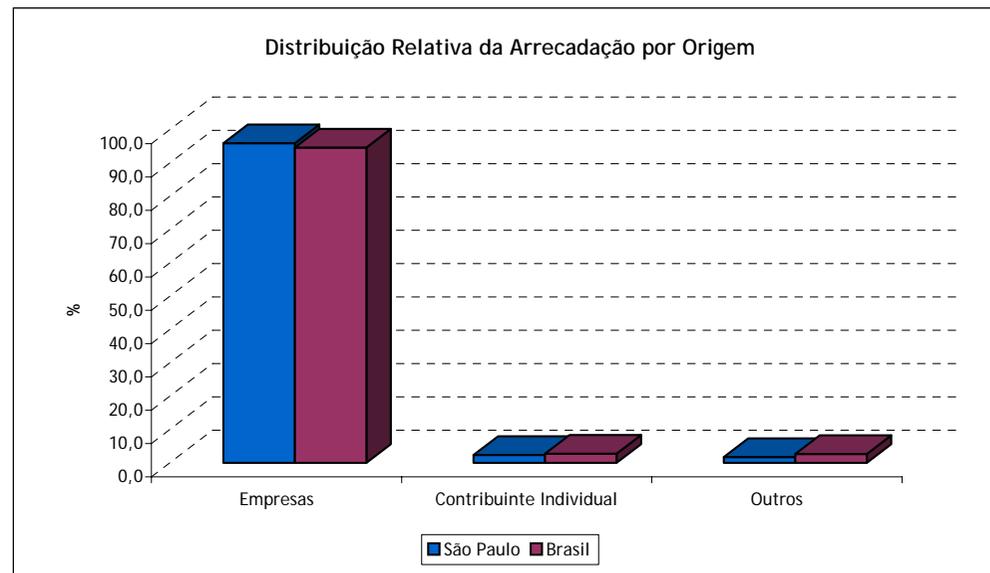
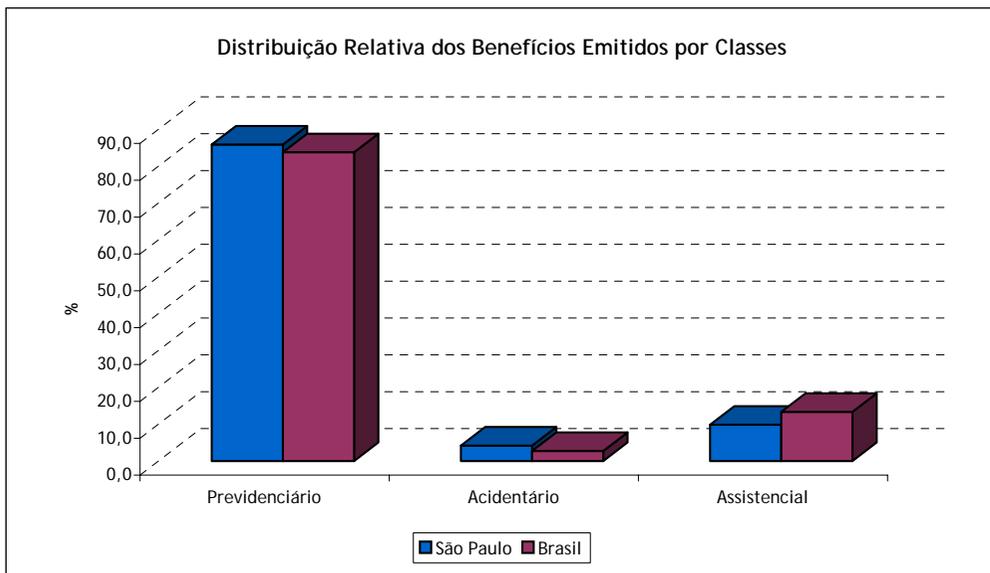
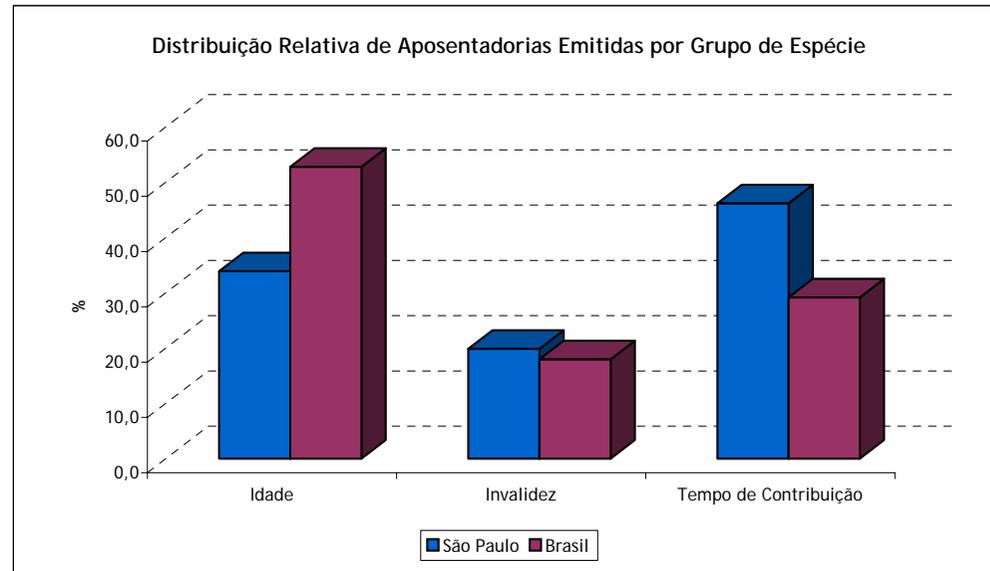
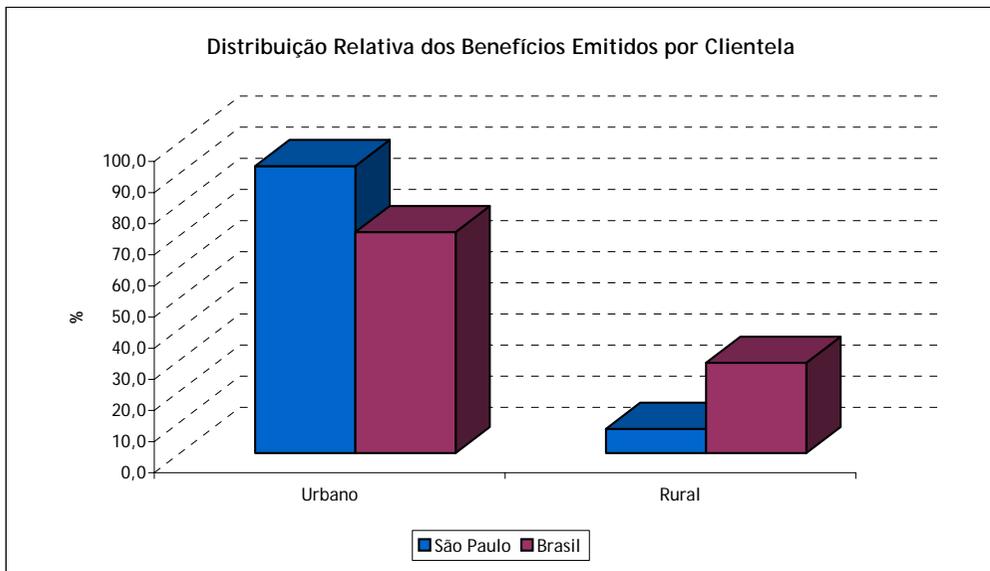
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.429.524	92,2	22.151.402	71,0	29,03	7.129.264	95,4	21.689.483	79,9	32,87
Rural	542.721	7,8	9.047.641	29,0	6,00	346.491	4,6	5.450.993	20,1	6,36
Total	6.972.245	100,0	31.199.043	100,0	22,35	7.475.755	100,0	27.140.476	100,0	27,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.983.861	66,5	17.351.730	66,4	22,96	4.740.163	70,2	16.203.388	68,7	29,25
Idade	1.351.069	22,6	9.165.014	35,0	14,74	1.116.891	16,5	6.211.287	26,3	17,98
Invalidez	791.722	13,2	3.122.374	11,9	25,36	770.190	11,4	2.664.639	11,3	28,90
Tempo de Contribuição	1.841.070	30,7	5.064.342	19,4	36,35	2.853.082	42,2	7.327.462	31,1	38,94
Auxílio-Doença	321.046	5,4	1.457.433	5,6	22,03	363.469	5,4	1.385.652	5,9	26,23
Outros	1.684.521	28,1	7.341.796	28,1	22,94	1.651.536	24,4	6.008.692	25,5	27,49
Total	5.989.428	100,0	26.150.959	100,0	22,90	6.755.167	100,0	23.597.732	100,0	28,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.989.428	85,9	26.150.959	83,8	22,90	6.755.167	90,4	23.597.732	86,9	28,63
Acidentário	293.640	4,2	858.052	2,8	34,22	251.217	3,4	691.447	2,5	36,33
Assistencial	686.802	9,9	4.165.956	13,4	16,49	464.626	6,2	2.818.531	10,4	16,48
EPU	2.375	0,0	24.076	0,1	9,86	4.745	0,1	32.767	0,1	14,48
Total	6.972.245	100,0	31.199.043	100,0	22,35	7.475.755	100,0	27.140.476	100,0	27,54

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.572.889	96,0	36.406.259	94,6	37,28	106.547.417	95,1	20.185.908	93,4	527,83
Contribuinte Individual	331.855	2,3	1.044.811	2,7	31,76	3.382.551	3,0	753.489	3,5	448,92
Outros	240.280	1,7	1.017.514	2,6	23,61	2.080.305	1,9	675.221	3,1	308,09
Total	14.145.024	100,0	38.468.584	100,0	36,77	112.010.273	100,0	21.614.618	100,0	518,22

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
<b>2006</b> Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
<b>2007</b> Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
<b>2008</b> Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
<b>2009</b> Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
<b>2010</b> Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
<b>2011</b> Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
<b>2012</b> Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
<b>2013</b> Janeiro	96.568	18,56	94.102	2.466	116.699.098	26,86	114.983.578	1.715.520	1.208,47	1.221,90	695,67
Fevereiro	88.400	-8,46	86.227	2.173	105.576.235	-9,53	104.062.698	1.513.537	1.194,30	1.206,85	696,52
Março	104.275	17,96	101.225	3.050	123.802.432	17,26	121.679.635	2.122.796	1.187,27	1.202,07	696,00
Abril	115.902	11,15	112.758	3.144	138.429.778	11,82	136.254.402	2.175.377	1.194,37	1.208,38	691,91
Maio	106.212	-8,36	103.407	2.805	127.560.867	-7,85	125.620.293	1.940.574	1.201,00	1.214,81	691,83
Junho	96.543	-9,10	94.051	2.492	117.969.225	-7,52	116.235.172	1.734.053	1.221,93	1.235,87	695,85
Julho	99.080	2,63	96.459	2.621	119.180.662	1,03	117.356.557	1.824.105	1.202,87	1.216,65	695,96
Agosto	109.145	10,16	106.241	2.904	131.515.058	10,35	129.492.222	2.022.837	1.204,96	1.218,85	696,57
Setembro	110.555	1,29	107.821	2.734	132.673.733	0,88	130.765.986	1.907.747	1.200,07	1.212,81	697,79
Outubro	108.436	-1,92	105.791	2.645	130.601.982	-1,56	128.750.789	1.851.193	1.204,42	1.217,03	699,88
Novembro	95.561	-11,87	93.091	2.470	115.128.707	-11,85	113.404.845	1.723.862	1.204,77	1.218,21	697,92
<b>Dezembro</b>	<b>83.773</b>	<b>-12,34</b>	<b>81.608</b>	<b>2.165</b>	<b>101.594.282</b>	<b>-11,76</b>	<b>100.092.312</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.212,73</b>	<b>1.226,50</b>	<b>693,75</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.214.450</b>	<b>2,64</b>	<b>1.182.781</b>	<b>31.669</b>	<b>1.460.732.058</b>	<b>10,23</b>	<b>1.438.698.489</b>	<b>22.033.569</b>	<b>1.202,79</b>	<b>1.216,37</b>	<b>695,75</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>83.773</b>	<b>100,00</b>			<b>81.608</b>	<b>2.165</b>	<b>101.594.282</b>	<b>100,00</b>			<b>100.092.312</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.212,73</b>	<b>1.226,50</b>	<b>693,75</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>79.524</b>	<b>94,93</b>	<b>100,00</b>		<b>77.359</b>	<b>2.165</b>	<b>98.689.445</b>	<b>97,14</b>	<b>100,00</b>		<b>97.187.476</b>	<b>1.501.970</b>	<b>1.241,00</b>	<b>1.256,32</b>	<b>693,75</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>72.452</b>	<b>86,49</b>	<b>91,11</b>	<b>100,00</b>	<b>70.297</b>	<b>2.155</b>	<b>89.435.177</b>	<b>88,03</b>	<b>90,62</b>	<b>100,00</b>	<b>87.938.981</b>	<b>1.496.196</b>	<b>1.234,41</b>	<b>1.250,96</b>	<b>694,29</b>
Aposentadorias	18.790	22,43	23,63	25,93	17.570	1.220	25.373.183	24,98	25,71	28,37	24.526.513	846.671	1.350,36	1.395,93	693,99
Idade	7.987	9,53	10,04	11,02	6.844	1.143	7.526.522	7,41	7,63	8,42	6.736.964	789.558	942,35	984,36	690,78
Invalidez	3.450	4,12	4,34	4,76	3.405	45	4.561.340	4,49	4,62	5,10	4.530.035	31.305	1.322,13	1.330,41	695,66
Tempo de Contribuição	7.353	8,78	9,25	10,15	7.321	32	13.285.321	13,08	13,46	14,85	13.259.513	25.808	1.806,79	1.811,16	806,50
Pensões por Morte	6.305	7,53	7,93	8,70	5.781	524	8.195.612	8,07	8,30	9,16	7.826.125	369.487	1.299,86	1.353,77	705,13
Auxílios	40.640	48,51	51,10	56,09	40.428	212	50.475.495	49,68	51,15	56,44	50.330.379	145.116	1.242,02	1.244,94	684,51
Doença	40.011	47,76	50,31	55,22	39.808	203	49.939.947	49,16	50,60	55,84	49.801.596	138.351	1.248,16	1.251,04	681,53
Acidente	157	0,19	0,20	0,22	156	1	115.639	0,11	0,12	0,13	115.300	339	736,55	739,10	339,00
Reclusão	472	0,56	0,59	0,65	464	8	419.909	0,41	0,43	0,47	413.482	6.427	889,64	891,13	803,35
Salário-Maternidade	6.717	8,02	8,45	9,27	6.518	199	5.390.887	5,31	5,46	6,03	5.255.965	134.922	802,57	806,38	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.072</b>	<b>8,44</b>	<b>8,89</b>	<b>100,00</b>	<b>7.062</b>	<b>10</b>	<b>9.254.268</b>	<b>9,11</b>	<b>9,38</b>	<b>100,00</b>	<b>9.248.494</b>	<b>5.774</b>	<b>1.308,58</b>	<b>1.309,61</b>	<b>577,38</b>
Aposentadorias por Invalidez	211	0,25	0,27	2,98	210	1	342.528	0,34	0,35	3,70	341.850	678	1.623,35	1.627,86	678,00
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,08	6	–	11.270	0,01	0,01	0,12	11.270	–	1.878,40	1.878,40	–
Auxílio-Doença	5.819	6,95	7,32	82,28	5.813	6	7.787.525	7,67	7,89	84,15	7.783.457	4.068	1.338,29	1.338,97	678,00
Auxílio-Acidente	1.031	1,23	1,30	14,58	1.028	3	1.110.908	1,09	1,13	12,00	1.109.880	1.028	1.077,51	1.079,65	342,61
Auxílio-Suplementar	5	0,01	0,01	0,07	5	–	2.037	0,00	0,00	0,02	2.037	–	407,48	407,48	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.242</b>	<b>5,06</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.242</b>	<b>–</b>	<b>2.876.076</b>	<b>2,83</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.876.076</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.242	5,06	100,00	100,00	4.242	–	2.876.076	2,83	100,00	100,00	2.876.076	–	678,00	678,00	–
Idoso	2.337	2,79	55,09	55,09	2.337	–	1.584.486	1,56	55,09	55,09	1.584.486	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.905	2,27	44,91	44,91	1.905	–	1.291.590	1,27	44,91	44,91	1.291.590	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,01</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>28.761</b>	<b>0,03</b>			<b>28.761</b>	<b>–</b>	<b>4.108,68</b>	<b>4.108,68</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>83.773</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>101.594.282</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	570	0,68	0,68	285.477	0,28	0,28
= 1	25.418	30,34	31,02	17.233.404	16,96	17,24
1 -  2	34.610	41,31	72,34	33.388.832	32,86	50,11
2 -  3	12.063	14,40	86,74	19.898.164	19,59	69,69
3 -  4	6.062	7,24	93,97	14.188.386	13,97	83,66
4 -  5	3.139	3,75	97,72	9.458.793	9,31	92,97
5 -  6	1.688	2,01	99,73	6.091.974	6,00	98,97
6 -  7	181	0,22	99,95	765.080	0,75	99,72
7 -  8	18	0,02	99,97	93.253	0,09	99,81
8 -  9	14	0,02	99,99	79.715	0,08	99,89
9 -  10	2	0,00	99,99	12.658	0,01	99,90
10 -  20	6	0,01	100,00	63.936	0,06	99,97
20 -  30	2	0,00	100,00	34.611	0,03	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Janeiro	6.756.904	0,13	6.218.526	538.378	7.235.837.313	7,75	6.889.942.931	345.894.382	1.070,88	1.107,97	642,47
Fevereiro	6.762.755	0,09	6.223.915	538.840	7.242.013.202	0,09	6.896.285.933	345.727.269	1.070,87	1.108,03	641,61
Março	6.777.698	0,22	6.238.667	539.031	7.258.226.577	0,22	6.912.732.874	345.493.704	1.070,90	1.108,05	640,95
Abril	6.809.833	0,47	6.269.799	540.034	7.293.958.381	0,49	6.947.850.002	346.108.378	1.071,09	1.108,15	640,90
Mai	6.836.462	0,39	6.295.055	541.407	7.321.668.571	0,38	6.974.986.799	346.681.771	1.070,97	1.108,01	640,33
Junho	6.844.446	0,12	6.303.325	541.121	7.335.324.932	0,19	6.989.049.663	346.275.270	1.071,72	1.108,79	639,92
Julho	6.852.360	0,12	6.311.654	540.706	7.347.497.602	0,17	7.001.682.452	345.815.150	1.072,26	1.109,33	639,56
Agosto <sup>(1)</sup>	6.879.459	0,40	6.338.129	541.330	10.958.921.946	49,15	10.430.485.478	528.436.469	1.592,99	1.645,67	976,18
Setembro	6.887.414	0,12	6.346.195	541.219	7.383.070.299	-32,63	7.037.167.672	345.902.628	1.071,97	1.108,88	639,12
Outubro	6.938.383	0,74	6.396.559	541.824	7.445.338.321	0,84	7.099.110.113	346.228.208	1.073,07	1.109,83	639,00
Novembro <sup>(1)</sup>	6.944.197	0,08	6.402.436	541.761	11.125.277.211	49,43	10.596.398.346	528.878.865	1.602,10	1.655,06	976,22
<b>Dezembro</b>	<b>6.972.245</b>	<b>0,40</b>	<b>6.429.524</b>	<b>542.721</b>	<b>7.475.755.353</b>	<b>-32,80</b>	<b>7.129.264.288</b>	<b>346.491.065</b>	<b>1.072,22</b>	<b>1.108,83</b>	<b>638,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>95.422.889.708</b>	<b>10,92</b>	<b>90.904.956.550</b>	<b>4.517.933.158</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.972.245</b>	<b>100,00</b>			<b>6.429.524</b>	<b>542.721</b>	<b>7.475.755.353</b>	<b>100,00</b>			<b>7.129.264.288</b>	<b>346.491.065</b>	<b>1.072,22</b>	<b>1.108,83</b>	<b>638,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.283.068</b>	<b>90,12</b>	<b>100,00</b>		<b>5.752.455</b>	<b>530.613</b>	<b>7.006.384.738</b>	<b>93,72</b>	<b>100,00</b>		<b>6.668.093.128</b>	<b>338.291.610</b>	<b>1.115,12</b>	<b>1.159,17</b>	<b>637,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.989.428</b>	<b>85,90</b>	<b>95,33</b>	<b>100,00</b>	<b>5.462.687</b>	<b>526.741</b>	<b>6.755.167.389</b>	<b>90,36</b>	<b>96,41</b>	<b>100,00</b>	<b>6.419.070.225</b>	<b>336.097.164</b>	<b>1.127,85</b>	<b>1.175,08</b>	<b>638,07</b>
Aposentadorias	3.983.861	57,14	63,41	66,51	3.627.190	356.671	4.740.162.738	63,41	67,65	70,17	4.511.393.891	228.768.847	1.189,84	1.243,77	641,40
Idade	1.351.069	19,38	21,50	22,56	1.034.718	316.351	1.116.891.392	14,94	15,94	16,53	915.932.427	200.958.966	826,67	885,20	635,24
Invalidez	791.722	11,36	12,60	13,22	758.769	32.953	770.189.830	10,30	10,99	11,40	748.910.332	21.279.499	972,80	987,01	645,75
Tempo de Contribuição	1.841.070	26,41	29,30	30,74	1.833.703	7.367	2.853.081.515	38,16	40,72	42,24	2.846.551.132	6.530.383	1.549,69	1.552,35	886,44
Pensões por Morte	1.637.805	23,49	26,07	27,34	1.471.146	166.659	1.620.607.458	21,68	23,13	23,99	1.515.540.808	105.066.650	989,50	1.030,18	630,43
Auxílios	345.284	4,95	5,50	5,76	342.069	3.215	381.390.439	5,10	5,44	5,65	379.232.195	2.158.244	1.104,57	1.108,64	671,30
Doença	321.046	4,60	5,11	5,36	318.407	2.639	363.468.540	4,86	5,19	5,38	361.655.469	1.813.070	1.132,14	1.135,83	687,03
Acidente	10.752	0,15	0,17	0,18	10.598	154	7.396.053	0,10	0,11	0,11	7.336.015	60.038	687,88	692,21	389,85
Reclusão	13.486	0,19	0,21	0,23	13.064	422	10.525.847	0,14	0,15	0,16	10.240.710	285.136	780,50	783,89	675,68
Salário-Maternidade	22.393	0,32	0,36	0,37	22.197	196	12.944.924	0,17	0,18	0,19	12.841.500	103.423	578,08	578,52	527,67
Outros <sup>(1)</sup>	85	0,00	0,00	0,00	85	-	61.831	0,00	0,00	0,00	61.831	-	727,42	727,42	-
<b>Acidentários</b>	<b>293.640</b>	<b>4,21</b>	<b>4,67</b>	<b>100,00</b>	<b>289.768</b>	<b>3.872</b>	<b>251.217.349</b>	<b>3,36</b>	<b>3,59</b>	<b>100,00</b>	<b>249.022.903</b>	<b>2.194.446</b>	<b>855,53</b>	<b>859,39</b>	<b>566,75</b>
Aposentadorias por Invalidez	47.034	0,67	0,75	16,02	45.487	1.547	56.777.028	0,76	0,81	22,60	55.795.835	981.193	1.207,15	1.226,63	634,26
Pensão por Morte	32.155	0,46	0,51	10,95	30.960	1.195	33.109.419	0,44	0,47	13,18	32.347.416	762.003	1.029,68	1.044,81	637,66
Auxílio-Doença	42.511	0,61	0,68	14,48	42.414	97	52.151.448	0,70	0,74	20,76	52.081.800	69.648	1.226,78	1.227,94	718,03
Auxílio-Acidente	150.241	2,15	2,39	51,17	149.208	1.033	105.175.080	1,41	1,50	41,87	104.793.478	381.601	700,04	702,33	369,41
Auxílio-Suplementar	21.699	0,31	0,35	7,39	21.699	-	4.004.374	0,05	0,06	1,59	4.004.374	-	184,54	184,54	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>686.802</b>	<b>9,85</b>	<b>100,00</b>		<b>674.694</b>	<b>12.108</b>	<b>464.625.851</b>	<b>6,22</b>	<b>100,00</b>		<b>456.426.396</b>	<b>8.199.454</b>	<b>676,51</b>	<b>676,49</b>	<b>677,19</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	647.597	9,29	94,29	100,00	647.597	-	438.102.674	5,86	94,29	100,00	438.102.674	-	676,51	676,51	-
Idoso	351.901	5,05	51,24	54,34	351.901	-	238.310.083	3,19	51,29	54,40	238.310.083	-	677,21	677,21	-
Portador de Deficiência	295.696	4,24	43,05	45,66	295.696	-	199.792.591	2,67	43,00	45,60	199.792.591	-	675,67	675,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	39.205	0,56	5,71	100,00	27.097	12.108	26.523.177	0,35	5,71	100,00	18.323.723	8.199.454	676,53	676,23	677,19
Idade	5.400	0,08	0,79	13,77	4.193	1.207	3.658.245	0,05	0,79	13,79	2.840.165	818.080	677,45	677,36	677,78
Invalidez	33.805	0,48	4,92	86,23	22.904	10.901	22.864.932	0,31	4,92	86,21	15.483.558	7.381.374	676,38	676,02	677,13
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.375</b>	<b>0,03</b>			<b>2.375</b>	<b>-</b>	<b>4.744.764</b>	<b>0,06</b>			<b>4.744.764</b>	<b>-</b>	<b>1.997,80</b>	<b>1.997,80</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.972.245</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.129.824.368</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	210.604	3,02	3,02	77.698.559	0,96	0,96
= 1	3.190.431	45,76	48,78	2.163.112.218	26,61	27,56
1 -  2	1.552.319	22,26	71,04	1.533.244.556	18,86	46,42
2 -  3	985.951	14,14	85,18	1.661.238.692	20,43	66,86
3 -  4	672.883	9,65	94,84	1.571.309.884	19,33	86,18
4 -  5	293.094	4,20	99,04	872.893.275	10,74	96,92
5 -  6	60.906	0,87	99,91	219.643.974	2,70	99,62
6 -  7	4.620	0,07	99,98	19.250.480	0,24	99,86
7 -  8	433	0,01	99,99	2.198.008	0,03	99,89
8 -  9	271	0,00	99,99	1.547.531	0,02	99,91
9 -  10	115	0,00	99,99	741.634	0,01	99,91
10 -  20	469	0,01	100,00	4.126.571	0,05	99,97
20 -  30	101	0,00	100,00	1.606.342	0,02	99,99
30 -  40	24	0,00	100,00	539.224	0,01	99,99
40 -  50	24	0,00	100,00	673.423	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.195	–	10.195	6.804.379	–	6.804.379	667,42	–	667,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.465	–	1.465	1.071.858	–	1.071.858	731,64	–	731,64
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.339.409	1.034.718	304.691	1.109.015.155	915.932.427	193.082.728	827,99	885,20	633,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.351.069</b>	<b>1.034.718</b>	<b>316.351</b>	<b>1.116.891.392</b>	<b>915.932.427</b>	<b>200.958.966</b>	<b>826,67</b>	<b>885,20</b>	<b>635,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.521	–	9.521	6.000.261	–	6.000.261	630,21	–	630,21
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	385	–	385	273.252	–	273.252	709,75	–	709,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	781.774	758.727	23.047	763.859.961	748.853.975	15.005.986	977,09	986,99	651,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	17.374	17.374	–	1.737,43	1.737,43	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	19	19	–	11.118	11.118	–	585,14	585,14	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	27.865	27.865	–	2.143,46	2.143,46	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>791.722</b>	<b>758.769</b>	<b>32.953</b>	<b>770.189.830</b>	<b>748.910.332</b>	<b>21.279.499</b>	<b>972,80</b>	<b>987,01</b>	<b>645,75</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.689.945	1.682.578	7.367	2.573.973.327	2.567.442.944	6.530.383	1.523,11	1.525,90	886,44
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	153	153	–	437.147	437.147	–	2.857,17	2.857,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	165	165	–	487.332	487.332	–	2.953,53	2.953,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	119	119	–	278.164	278.164	–	2.337,51	2.337,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	134.310	134.310	–	245.627.131	245.627.131	–	1.828,81	1.828,81	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	16.287	16.287	–	31.716.586	31.716.586	–	1.947,36	1.947,36	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	20	20	–	62.598	62.598	–	3.129,88	3.129,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	71	71	–	499.230	499.230	–	7.031,41	7.031,41	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.841.070</b>	<b>1.833.703</b>	<b>7.367</b>	<b>2.853.081.515</b>	<b>2.846.551.132</b>	<b>6.530.383</b>	<b>1.549,69</b>	<b>1.552,35</b>	<b>886,44</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	46.400	–	46.400	28.492.209	–	28.492.209	614,06	–	614,06
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.234	–	2.234	1.550.743	–	1.550.743	694,16	–	694,16
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.587.397	1.469.372	118.025	1.587.570.682	1.512.546.985	75.023.698	1.000,11	1.029,38	635,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	815	815	–	1.734.845	1.734.845	–	2.128,64	2.128,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	75	75	–	71.243	71.243	–	949,91	949,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	476	476	–	271.237	271.237	–	569,83	569,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	160	160	–	462.071	462.071	–	2.887,94	2.887,94	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	105	105	–	67.065	67.065	–	638,71	638,71	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	143	143	–	387.363	387.363	–	2.708,83	2.708,83	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.637.805</b>	<b>1.471.146</b>	<b>166.659</b>	<b>1.620.607.458</b>	<b>1.515.540.808</b>	<b>105.066.650</b>	<b>989,50</b>	<b>1.030,18</b>	<b>630,43</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.486	13.064	422	10.525.847	10.240.710	285.136	780,50	783,89	675,68
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	321.046	318.407	2.639	363.468.540	361.655.469	1.813.070	1.132,14	1.135,83	687,03
36	Auxílio Acidente	10.752	10.598	154	7.396.053	7.336.015	60.038	687,88	692,21	389,85
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>345.284</b>	<b>342.069</b>	<b>3.215</b>	<b>381.390.439</b>	<b>379.232.195</b>	<b>2.158.244</b>	<b>1.104,57</b>	<b>1.108,64</b>	<b>671,30</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	666	–	666	386.939	–	386.939	580,99	–	580,99
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	563	–	563	326.852	–	326.852	580,55	–	580,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	42.511	42.414	97	52.151.448	52.081.800	69.648	1.226,78	1.227,94	718,03
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	46.471	45.487	984	56.450.176	55.795.835	654.341	1.214,74	1.226,63	664,98
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31.489	30.960	529	32.722.480	32.347.416	375.064	1.039,17	1.044,81	709,01
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	150.241	149.208	1.033	105.175.080	104.793.478	381.601	700,04	702,33	369,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	21.699	21.699	–	4.004.374	4.004.374	–	184,54	184,54	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>293.640</b>	<b>289.768</b>	<b>3.872</b>	<b>251.217.349</b>	<b>249.022.903</b>	<b>2.194.446</b>	<b>855,53</b>	<b>859,39</b>	<b>566,75</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	35	35	–	26.099	26.099	–	745,70	745,70	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	48	48	–	35.573	35.573	–	741,11	741,11	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	22.393	22.197	196	12.944.924	12.841.500	103.423	578,08	578,52	527,67
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>22.478</b>	<b>22.282</b>	<b>196</b>	<b>13.006.755</b>	<b>12.903.331</b>	<b>103.423</b>	<b>578,64</b>	<b>579,09</b>	<b>527,67</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.283.068</b>	<b>5.752.455</b>	<b>530.613</b>	<b>7.006.384.738</b>	<b>6.668.093.128</b>	<b>338.291.610</b>	<b>1.115,12</b>	<b>1.159,17</b>	<b>637,55</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.370	–	8.370	5.669.242	–	5.669.242	677,33	–	677,33
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	747	–	747	506.245	–	506.245	677,70	–	677,70
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	25.435	22.904	2.531	17.195.689	15.483.558	1.712.132	676,06	676,02	676,46
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.653	4.193	460	3.152.000	2.840.165	311.835	677,41	677,36	677,90
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	295.696	295.696	–	199.792.591	199.792.591	–	675,67	675,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	351.901	351.901	–	238.310.083	238.310.083	–	677,21	677,21	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>686.802</b>	<b>674.694</b>	<b>12.108</b>	<b>464.625.851</b>	<b>456.426.396</b>	<b>8.199.454</b>	<b>676,51</b>	<b>676,49</b>	<b>677,19</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	72	72	–	43.201	43.201	–	600,02	600,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	486	486	–	327.420	327.420	–	673,70	673,70	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	683	683	–	683,00	683,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	9.347	9.347	–	2.336,70	2.336,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	221	221	–	263.481	263.481	–	1.192,22	1.192,22	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	87	87	–	984.753	984.753	–	11.319,00	11.319,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	186	186	–	1.750.369	1.750.369	–	9.410,58	9.410,58	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	12.853	12.853	–	1.606,58	1.606,58	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.492	9.492	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.841	10.841	–	1.355,15	1.355,15	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.293	1.293	–	1.330.968	1.330.968	–	1.029,36	1.029,36	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.375</b>	<b>2.375</b>	<b>–</b>	<b>4.744.764</b>	<b>4.744.764</b>	<b>–</b>	<b>1.997,80</b>	<b>1.997,80</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Janeiro	9.366.331.756	-35,97	8.943.842.806	-36,89	279.058.768	-8,67	143.430.182	-5,62
Fevereiro	8.578.696.043	-8,41	8.162.729.918	-8,73	261.408.441	-6,32	154.557.684	7,76
Março	8.590.712.037	0,14	8.138.925.292	-0,29	271.950.266	4,03	179.836.479	16,36
Abril	8.934.891.405	4,01	8.480.571.357	4,20	282.888.682	4,02	171.431.366	-4,67
Mai	8.766.692.862	-1,88	8.303.623.039	-2,09	281.550.418	-0,47	181.519.405	5,88
Junho	8.642.515.867	-1,42	8.226.801.139	-0,93	273.816.583	-2,75	141.898.145	-21,83
Julho	8.868.013.177	2,61	8.405.390.021	2,17	283.100.416	3,39	179.522.740	26,52
Agosto	8.993.134.089	1,41	8.546.373.703	1,68	279.742.177	-1,19	167.018.209	-6,97
Setembro	8.979.114.176	-0,16	8.532.645.914	-0,16	277.481.969	-0,81	168.986.293	1,18
Outubro	9.008.796.596	0,33	8.551.065.858	0,22	285.046.274	2,73	172.684.464	2,19
Novembro	9.136.351.234	1,42	8.682.559.203	1,54	274.651.596	-3,65	179.140.435	3,74
<b>Dezembro</b>	<b>14.145.023.694</b>	<b>54,82</b>	<b>13.572.888.698</b>	<b>56,32</b>	<b>331.855.258</b>	<b>20,83</b>	<b>240.279.738</b>	<b>34,13</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>112.010.272.936</b>	<b>1,56</b>	<b>106.547.416.948</b>	<b>0,98</b>	<b>3.382.550.848</b>	<b>10,56</b>	<b>2.080.305.140</b>	<b>21,48</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>13.294.981.785</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.240.901.797</b>	<b>61,99</b>
<b>Agricultura</b>	<b>142.076.882</b>	<b>1,07</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	268.292.796	2,02
<b>Indústria</b>	<b>3.771.173.434</b>	<b>28,37</b>	Comércio por Atacado	676.866.004	5,09
Extrativa Mineral	30.015.208	0,23	Comércio Varejista	905.440.835	6,81
Construção	713.510.218	5,37	Alojamento e Alimentação	183.044.481	1,38
Serviços Industriais de Util. Pública	206.743.084	1,56	Transporte e Armazenagem	708.105.714	5,33
<b>Transformação</b>	<b>2.820.904.924</b>	<b>21,22</b>	Comunicações	200.926.856	1,51
Produtos Alimentares e Bebidas	425.798.219	3,20	Intermediários Financeiros	1.149.885.051	8,65
Produtos Têxteis	59.383.518	0,45	Atividades Imobiliárias	278.037.443	2,09
Fabricação de Celulose e Papel	65.290.156	0,49	Atividades de Informática e Conexas	282.053.335	2,12
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	87.533.502	0,66	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.439.722.407	10,83
Produtos Químicos	459.342.221	3,46	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	716.781.754	5,39
Artigos de Borracha e Plástico	139.272.879	1,05	Educação	397.508.384	2,99
Produtos de Minerais Não Metálicos	74.162.578	0,56	Saúde e Serviços Sociais	489.008.715	3,68
Metalurgia Básica	124.399.035	0,94	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	411.712.434	3,10
Fabricação de Produtos de Metal	166.261.232	1,25	Outros Serviços	133.515.588	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	259.680.537	1,95	<b>Ignorado</b>	<b>1.140.829.672</b>	<b>8,58</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	105.560.560	0,79			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	454.268.131	3,42			
Outras Indústrias de Transformação	399.952.356	3,01			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)